



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1805 | Aquidauana - MS | terça-feira, 30 de novembro de 2021 - 43 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	1
HOMOLOGAÇÕES	21
EXTRATOS	23
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	31

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1009/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **GLEICE KELLI DOS SANTOS NANTES DO NASCIMENTO**, matrícula 13514, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22/11/2021 a 23/11/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5721, de 23/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1010/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor, **DARINEI MARCOS DE LIMA**, matrícula 15800, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22/11/2021 a 26/11/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5723, de 23/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 07 de dezembro de 2021 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, situado à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição futura de equipamentos antropométricos e de avaliação clínica, para serem utilizados nas ações de vigilância alimentar e nutricional nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) do município de Aquidauana, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com

Aquidauana - MS, 30 de novembro de 2021.

Mateus da Silva Portes
Núcleo de Licitação e Contratos

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 166/2021 PE Nº 35/2021

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 166/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Afrânio Alves Botelho CPF nº 694.646.341-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 29 de novembro de 2021

Adriana Lanza da Silva Barbier
Gestora do Contrato

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretária de Saúde e Saneamento

Ciente:

Afrânio Alves Botelho
Fiscal do Contrato

PR Nº 45/2021

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 178/2021

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 178/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Marcio de

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Finanças - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Barros Albuquerque, CPF nº 511.033.971-68 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 26 de novembro de 2021

Archibald J. L. S. Macintyre
Gestor do Contrato

Ciente:

Marcio de Barros Albuquerque
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 15/09/2021

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2021 na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, RG n.º nº 000.743.389 SSP/MS, CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS, CEP: 79200 000; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ:nº26.847.096/0001-11, Avenida Brasil, nº 5709 – Zona 05, na Cidade de Maringá/PR, CEP:87015280, email:cirurgicaaitambe@hotmail.com, telefone: (44) 3346-4300 neste ato representada por Helton Yudi Honda com o CPF/MF nº 009.497.349-00; **BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº03.321.370/0001-19, situada na Rua Rui Barbosa, nº 1901, Bairro Centro, Campo Grande-MS, CEP: 79.004-441, neste ato representada por **Darlan de Souza**, com CPF nº517.683.210-00, **Via Pharma do Brasil Eireli** sob o Cnpj:30.949.099/0001-33, situada na Rua Dona Helena,QD.84,LT.09-Setor Pausanes,Cep:75.904-235,email:licita@vfbbrasil.com, telefone:(64) 3622-2833,neste ato representada por Fernando Rodrigues de Andrade, inscrito no CPF nº335.315.308-01;**Cirúrgica Premium Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli** sob o CNPJ: 34.479.558/0001-13,situada na AV. Presidente Castelo Branco nº4465 ,CEP: 87-501-170,Umuarama -PR, email:licita1.cirurgicapremium@hotmail.com telefone: (44) 3055-3146,neste ato representada por Anderson Torres dos Santos no cpf:885.410.539-20;**Império Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI** sob o cnpj:34.775.311/0001-44,situada no endereço Rua Pontalina,nº487 – Vila Santo Eugênio, Campo Grande/MS Cep:79.060-540,email:imperio.comercialms@hotmail.com,telefone:(67) 4141.0618,neste ato representada por Leandro de Almeida Moraes cpf:004.219.981-64;**Cirumed Comércio LTDA** sob o CNPJ nº: 26.853.028/0001-65,situada na Rua Joaquim Murtinho,nº3445,Chacara Cachoeira, Campo-Grande /MS ,cep:79.041-060,email:cirumed@cirumed.com.br,telefone: (67) 3348-1500,neste ato representada por Aurélio Nogueira Costa,cpf:036.145.098-26,nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **154/2021** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão

Eletrônico nº **19/2021** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo, para atender as unidades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município durante 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.



3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 10 (dez) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00, localizado na Rua Estevão Alves Corrêa, nº1763 – Bairro Centro, Depósito central de Aquidauana/MS dentro do perímetro urbano do Município de Aquidauana – MS de natureza continuada, será conforme a(s) AF(s) emitida(s) pelas Secretarias solicitantes, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.



5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato,**

e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.



9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 65.683,20 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.





11.1.1 – A Secretaria Usuárias da presente Ata de Registro de Preços é a: Secretaria Municipal de Saúde.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI - ME
Detentora da Ata

BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI
Detentora da Ata

Farma do Brasil Eireli
Detentora da Ata

Cirúrgica Premium Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli
Detentora da Ata

Cirumed Comércio LTDA
Detentora da Ata

Império Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI
Detentora da Ata

Janaina Toledo Nunes
Gestora da Ata

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretaria de Saúde e Saneamento

Testemunhas:

Danieli da Silva Santana
CPF:051.478.491-14

Patrícia Gonçalo Duarte
CPF:009.239.091-92

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 63/2021

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 63/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº

8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) **Danieli da Silva Santana CPF nº051.478.491-14** para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 26 de novembro de 2021

Janaina Toledo Nunes
Gestora da Ata

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretaria de Saúde e Saneamento

Ciente:

Danieli da Silva Santana
Fiscal da Ata de Registro de Preços

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2021 - PE	
		Processo Administrativo: 154/2021 Processo de Licitação: 154/2021 Data do Processo: 01/07/2021	Folha: 1/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 154/2021
b) Licitação Nr.: 19/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 03/11/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

					(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI (411)					
6. Sonda Endotraqueal com Balão 2.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	6,40	128,00
7. Sonda Endotraqueal com Balão 2.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	6,52	130,40
8. Sonda Endotraqueal com Balão 3.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,46	109,20
9. Sonda Endotraqueal com Balão 3.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,46	109,20

Aquidauana, 3 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2021 - PE	
	CNPJ: 03.452.299/0001-03		Processo Administrativo: 154/2021	
	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711		Processo de Licitação: 154/2021	
	C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Data do Processo: 01/07/2021	
			Folha: 2/8	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL (411)

10	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,49	109,80
11	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,49	109,80
12	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
13	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
14	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 6.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
15	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 6.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
16	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80

Aquidauana, 3 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2021 - PE	
	CNPJ: 03.452.299/0001-03		Processo Administrativo: 154/2021	
	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711		Processo de Licitação: 154/2021	
	C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Data do Processo: 01/07/2021	
				Folha: 3/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL (411)

17	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
18	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
19	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	20,00	0,0000	5,99	119,80
20	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 9.0 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	5,00	0,0000	5,99	29,95
21	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 9.5 - Os tubos endotraqueais realizam a respiração para pacientes conectados a sistemas respiratórios durante as cirurgias ou podem ser usados em pacientes que perdem a habilidade de respiração.	UN	5,00	0,0000	5,49	27,45
22	SONDA NASOENTRAL Nº08 INFANTIL - COMPONENTES ADICIONAIS INFANTIL MATERIAL POLIURETANO BICOMPATIVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, GUIA METÁLICO EM ESPIRAL FLEXÍVEL, ESTERILIDADE COM TAMPÃO PROTETORA COMPRIMENTO 80CM COMPONENTES EXTREMIDADE DISTAL FECHADA, CONEXÃO LUER LOCK CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABERTURAS ALTERNADAS CILINDRICA A CADA 10CM USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	850,00	0,0000	8,99	7.641,50
23	SONDA NASOENTRAL N 08, INFANTIL	UN	850,00	0,0000	8,87	7.539,50

Aquidauana, 3 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2021 - PE	
	CNPJ: 03.452.299/0001-03		Processo Administrativo: 154/2021	
	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711		Processo de Licitação: 154/2021	
	C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Data do Processo: 01/07/2021	
			Folha: 4/6	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL (411)

24	SONDA NASCENTRAL N.12, ADULTA	UN	500,00	0,0000	8,87	4.435,00
Total do Fornecedor:						21.328,20
CIRUMED COMERCIO LTDA (559)						
37	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº16 - Confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	400,00	0,0000	3,90	1.560,00
Total do Fornecedor:						1.560,00
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI (6275)						
26	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16 - Comprimento mínimo de 1,10 m. Confeccionada em PVC, atóxica e transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal. Sem rebarbas, isento de defeitos. Esteril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	UN	200,00	0,0000	1,43	286,00
28	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 - Sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica.	UN	150,00	0,0000	1,03	154,50
35	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12 - Confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	130,00	0,0000	4,20	546,00
36	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº14 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	250,00	0,0000	4,20	1.050,00
38	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18 - Confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	100,00	0,0000	4,25	425,00
41	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 24 - Confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	100,00	0,0000	5,14	514,00
Total do Fornecedor:						2.975,50
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT (6548)						
25	SONDA NASOGASTRICA N° 14	UN	200,00	0,0000	1,50	300,00
27	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 - Sonda gástrica para realização do procedimento de drenagem gástrica	UN	150,00	0,0000	1,00	150,00

Aquidauana, 3 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2021 - PE	
	CNPJ: 03.452.299/0001-03		Processo Administrativo: 154/2021	
	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711		Processo de Licitação: 154/2021	
	C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Data do Processo: 01/07/2021	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT (6548)

29	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 06 - é o esvaziamento completo e imediato da bexiga, recomendado somente para casos de retenção urinária temporária. Para isso, um cateter estéril é introduzido através da uretra até a bexiga, assim a urina é eliminada causando alívio ao paciente.	UN	1.100,00	0,0000	0,70	770,00
30	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 08 - é o esvaziamento completo e imediato da bexiga, recomendado somente para casos de retenção urinária temporária. Para isso, um cateter estéril é introduzido através da uretra até a bexiga, assim a urina é eliminada causando alívio ao paciente.	UN	1.100,00	0,0000	0,70	770,00
31	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10 - é o esvaziamento completo e imediato da bexiga, recomendado somente para casos de retenção urinária temporária. Para isso, um cateter estéril é introduzido através da uretra até a bexiga, assim a urina é eliminada causando alívio ao paciente.	UN	1.100,00	0,0000	0,75	825,00
32	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº12 - é o esvaziamento completo e imediato da bexiga, recomendado somente para casos de retenção urinária temporária. Para isso, um cateter estéril é introduzido através da uretra até a bexiga, assim a urina é eliminada causando alívio ao paciente.	UN	3.000,00	0,0000	0,75	2.250,00
33	SONDA VESICAL DE DEMORA 3 VIAS (FOLEY) Nº 20 - Confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	30,00	0,0000	5,80	174,00
39	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20 - Confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	100,00	0,0000	4,03	403,00
40	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº22 - Confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	100,00	0,0000	4,00	400,00
Total do Fornecedor:						6.042,00
IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (6137)						
1	GRAU CIRURGICO 10 cm ROLO COM 100m	XOLO	170,00	0,0000	38,50	6.545,00
2	GRAU CIRURGICO 15 cm ROLO COM 100m	XOLO	180,00	0,0000	59,50	10.710,00
3	GRAU CIRURGICO 25cm - ROLO COM 100 METROS.	XOLO	50,00	0,0000	107,00	5.350,00
4	SACO COLETOR DE URINA E SECREÇÃO DESCARTÁVEL - COM BARIANTE SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 2.000ML.	UN	15.000,00	0,0000	0,44	6.600,00

Aquidauana, 3 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2021 - PE
	Processo Administrativo: 154/2021 Processo de Licitação: 154/2021 Data do Processo: 01/07/2021

Folha: 6/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (6137)

5 Sonda de Aspiração Traqueal N° 12	UN	8.000,00	0,0000	0,55	4.400,00
Total do Fornecedor:					33.605,00

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI (6853)

34 Sonda Vesical de Demora 3 Vias (Foley) Nº22- Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UN	30,00	0,0000	5,75	172,50
Total do Fornecedor:					172,50

Total Geral: 65.683,20

Aquidauana, 3 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL

Página: 1/15



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 **Total dos Itens Vencedores: 65.683,20**
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3050683 - GRAU CIRURGICO 10 CM C/ 100M - Unidade: ROLO								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		170,000	0,0000	38,5000	6.545,00	Venceu	0
Item.....: 2 - 3080617 - GRAU CIRURGICO 15 cm ROLO COM 100m - Unidade: ROLO								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		180,000	0,0000	59,5000	10.710,00	Venceu	0
Item.....: 3 - 3081002 - GRAU CIRURGICO 25cm - - Unidade: ROLO								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		50,000	0,0000	107,0000	5.350,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 3081003 - SACO COLETOR DE URINA E SECREÇÃO DESCARTÁVEL - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		15.000,000	0,0000	0,4400	6.600,00	Venceu	0

Item.....: 5 - 3080153 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		8.000,000	0,0000	0,5500	4.400,00	Venceu	0

Item.....: 6 - 3081004 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 2.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	6,4000	128,00	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 3081005 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 2.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	6,5200	130,40	Venceu	0

Item.....: 8 - 3081006 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 3.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,4600	109,20	Venceu	0

Item.....: 9 - 3081007 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 3.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,4600	109,20	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 3081008 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,4900	109,80	Venceu	0
Item.....: 11 - 3081009 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,4900	109,80	Venceu	0
Item.....: 12 - 3081010 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 3081011 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0

Item.....: 14 - 3081012 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 6.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0

Item.....: 15 - 3081013 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 6.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 3081014 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0

Item.....: 17 - 3081015 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0

Item.....: 18 - 3081016 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0







ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 3081017 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		20,000	0,0000	5,9900	119,80	Venceu	0

Item.....: 20 - 3081018 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 9.0 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		5,000	0,0000	5,9900	29,95	Venceu	0

Item.....: 21 - 3081019 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 9.5 - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		5,000	0,0000	5,4900	27,45	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 3081020 - SONDA NASOENTERAL Nº06 INFANTIL - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		850,000	0,0000	8,9900	7.641,50	Venceu	0

Item.....: 23 - 3080505 - SONDA NASOENTERAL N.08, INFANTIL - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		850,000	0,0000	8,8700	7.539,50	Venceu	0

Item.....: 24 - 3080504 - SONDA NASOENTERAL N.12, ADULTA - - Unidade: UN								
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		500,000	0,0000	8,8700	4.435,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 9/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 3039681 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14 - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		200,000	0,0000	1,5000	300,00	Venceu	0

Item.....: 26 - 3039679 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16 - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		200,000	0,0000	1,4300	286,00	Venceu	0

Item.....: 27 - 3081021 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18 - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		150,000	0,0000	1,0000	150,00	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 10/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 3081022 - SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20 - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		150,000	0,0000	1,0300	154,50	Venceu	0

Item.....: 29 - 3081023 - SONDA VESICAL DE ALIVIO N.º 06 - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Desclassif.	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		1.100,000	0,0000	0,7000	770,00	Venceu	0

Item.....: 30 - 3081024 - SONDA VESICAL DE ALIVIO N.º 08 - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		1.100,000	0,0000	0,7000	770,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 11/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 3081025 - SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		1.100,000	0,0000	0,7500	825,00	Venceu	0
Item.....: 32 - 3081026 - SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº12 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		3.000,000	0,0000	0,7500	2.250,00	Venceu	0
Item.....: 33 - 3081027 - SONDA VESICAL DE DEMORA 3 VIAS (FOLEY) Nº 20 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		30,000	0,0000	5,8000	174,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 3081028 - SONDA VESICAL DE DEMORA 3 VIAS (FOLEY) Nº22- - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		30,000	0,0000	5,7500	172,50	Venceu	0
Item.....: 35 - 3081029 - SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 12 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		130,000	0,0000	4,2000	546,00	Venceu	0
Item.....: 36 - 3081030 - SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº14 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		250,000	0,0000	4,2000	1.050,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 13/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 3081031 - Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº16 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		400,000	0,0000	3,9000	1.560,00	Venceu	0

Item.....: 38 - 3081032 - Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº 18 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		100,000	0,0000	4,2500	425,00	Venceu	0

Item.....: 39 - 3081033 - Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº 20 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		100,000	0,0000	4,0300	403,00	Venceu	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 14/15

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 3081034 - Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº22 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		100,000	0,0000	4,0000	400,00	Venceu	0

Item.....: 41 - 3081035 - Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº 24 - - Unidade: UN								
411	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRE		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
550	CIRUMED COMERCIO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6137	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6548	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6853	VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 154/2021 Processo Administrativo: 154/2021 65.683,20
Licitação.....: 19/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição de materiais médico hospitalar para consumo para atender as unidades ligadas a secretaria municipal de saúde do Município durante 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41	- 3081035 - Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº 24 - - Unidade: UN							
6275	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI		100,000	0,0000	5,1400	514,00	Venceu	0

Aquidauana, Em
ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico Nº 00038/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.155.405/0001-12 - CLINICA NUTRICIONAL LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	100	R\$ 75,9000	R\$ 49,5000	R\$ 4.950,0000

1
Marca: ENFAMIL GENTLEASE
Fabricante: MEAD JOHNSON

Modelo / Versão: Fórmula Infantil com pte parcialmente hidrolisada
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína parcialmente hidrolisada. Com DHA e AHA. Produto regulamentado pela ANVISA. Marca: ENFAMIL PRO EVOLUT GENTLEASE Fornecedor: MEAD JOHNSON Registro no Ministério da Saúde: 666090001 Validade do Produto: 18 meses

6 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	80	R\$ 104,9000	R\$ 26,0000	R\$ 2.080,0000
----------------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

1
Marca: ENFAMIL ENFACARE
Fabricante: MEAD JOHNSON

Modelo / Versão: Fórmula Infantil para recém-nascidos / pré termo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos: Fórmula infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Com proteínas de alto valor biológico; Com DHA e AHA. Produto regulamentado pela ANVISA. Marca: ENFAMIL ENFACARE Fornecedor: MEAD JOHNSON Registro no Ministério da Saúde: 666090028 Validade do Produto: 18 meses

9 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	700	R\$ 87,8200	R\$ 19,7500	R\$ 13.825,0000
----------------------------	---------	-----	-------------	-------------	-----------------

1
Marca: SUSTAGEN KIDS
Fabricante: MEAD JOHNSON

Modelo / Versão: Fórmula Infantil para crianças
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos: complemento alimentar com 27 vitaminas e minerais que ajuda a oferecer uma nutrição mais completa e balanceada, fundamental para o bom funcionamento do corpo e crescimento saudável. Produto regulamentado pela ANVISA. Sabores: Baunilha, Chocolate e Morango Marca: SUSTAGEN KIDS Fornecedor: MEAD JOHNSON Dispensado de registro conforme RDC 240/2018 - anexo I (nº 4200098) Validade do Produto: 18 meses

11 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	300	R\$ 32,3300	R\$ 32,3300	R\$ 9.699,0000
-----------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

1
Marca: ITAMBÉ
Fabricante: ITAMBÉ

Modelo / Versão: Leite em pó integral
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos: Leite em pó integral instantâneo, rico em vitaminas A, C e D enriquecido com ferro. Não contém glúten. Marca: ITAMBÉ Registro no Ministério da Agricultura: SIF/DIOPA sob nº 2000 Validade do Produto: 12 meses

12 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	40	R\$ 61,9600	R\$ 60,3000	R\$ 2.412,0000
-----------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

1
Marca: MCT COM AGE
Fabricante: VITAFOR

Modelo / Versão: Módulo de Triglicérides de Cadeia Média
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos: Módulo de Triglicérides de Cadeia Média (TCM) enriquecido com ácidos graxos essenciais (AGE) destinado a nutrição enteral e/ou oral. Marca: MCT COM AGE Procedência: Nacional Fornecedor e Fabricante: VIDA FORTE (VITAFOR) Registro no Ministério da Saúde: 654260003 Validade do Produto: 12 meses

13 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	160	R\$ 246,0000	R\$ 52,5000	R\$ 8.400,0000
-----------------------------	---------	-----	--------------	-------------	----------------

1
Marca: GLUTAMAX
Fabricante: VITAFOR

Modelo / Versão: Módulo de Glutamina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos: Módulo de 100% de L-Glutamina pura e isolada para nutrição enteral ou oral. Marca: GLUTAMAX Procedência: Nacional Fornecedor e Fabricante: VIDA FORTE (VITAFOR) Registro no Ministério da Saúde: 654260001 Validade do Produto: 12 meses

Total do Fornecedor: R\$ 41.366,0000

21.752.958/0001-09 - SANTOS E GIULIANI LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	100	R\$ 89,6000	R\$ 34,8600	R\$ 3.486,0000

1
Marca: APTAMIL SOJA 2
Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: LATA 400 g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico e ácido alfa-linoleico. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, girassol, canola e coco). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 2900 ml/1971 Kcal Código alfandegário: 1901.1010 Número do registro: 6.6577.0021 Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses Marca: Aptamil Soja 2 - Danone Procedência/Fabricante: Argentina - Kasdorf

7 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	80	R\$ 112,5100	R\$ 83,5800	R\$ 6.686,4000
----------------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

1
Marca: APTAMIL PEPTI
Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: LATA 400 g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil em pó, a base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada (85% peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com lactose e adição de 0,8g/100ml de prebióticos e ácidos graxos de cadeia longa - LCPUFAs (DHA - ácido docosahexaenóico e ARA - ácido araquidônico). Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas (85% peptídeos e 15% aminoácidos livres), 43% de carboidratos (40% lactose e 60% maltodextrina), 47% de lipídios. Contém LC-Pufas - ácidos graxos de cadeia longa e Prebióticos (0,8g/100ml - 90% GOS e 10% FOS). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 2941 ml = 1940 Kcal Código alfandegário: 1901.1090 Número do registro: 6.6577.0098 Validade do produto: 18 (dezoito) meses Marca: Aptamil Pepti - Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas - Brasil

8 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	300	R\$ 148,1000	R\$ 45,3000	R\$ 13.590,0000
----------------------------	---------	-----	--------------	-------------	-----------------

1
Marca: ALBUMINA
Fabricante: NATUROS

Modelo / Versão: PACOTE 1 Kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suplemento alimentar feito com clara de ovo pasteurizada desidratada. A Albumina Naturos é composta pela mais pura albumina, com 80% de proteína, 0% de gordura e apenas 0,7% de carboidrato, e fornece todos os aminoácidos essenciais em sua composição. É fabricada com a tecnologia Box Dryer - um moderno processo de desidratação direcionado exclusivamente para ovos, que gera um produto final com os principais benefícios do produto, sem causar nenhum prejuízo às suas propriedades nutricionais e qualidades microbiológicas.

14 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	500	R\$ 54,3700	R\$ 15,4000	R\$ 7.700,0000
-----------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

1
Marca: MALDEXTRINA
Fabricante: MULTINUTRI

Modelo / Versão: PACOTE 400 g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carboidrato que pode ser derivado de alimentos como milho ou mandioca. Devido a sua estrutura química, é classificada como um carboidrato complexo, que apresenta absorção rápida. É possível obter glicose na corrente sanguínea de 10 a 15 minutos após o seu consumo. No entanto, para que seja transformada em glicose é necessário que ocorra sua hidrólise (quebra da molécula) nas células intestinais. Devido a esse fato, a absorção é um pouco mais gradativa que a da dextrose. A maltodextrina também apresenta um índice glicêmico alto, contribuindo para a liberação de insulina no organismo para manter os níveis glicêmicos normais.

18 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	400	R\$ 196,5000	R\$ 142,9900	R\$ 57.196,0000
-----------------------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

1
Marca: NEOCATE LCP
Fabricante: DANONE

Modelo / Versão: LATA 400 g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicações: alimentação de lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina) e 45,7% de lipídeos (Óleos vegetais, TCM, DHA, ARA). Sabor: Isento Embalagem: 1 lata de 400g = 2898ml/ 1932 Kcal Código alfandegário: 2106.9090 Número do registro: 4.1120.0173 Validade do produto: 18 (dezoito) meses Marca: Neocate LCP Procedência/Fabricante: Inglaterra - SHS Support Produtos Nutricionais LTDA é detentora da fórmula e do registro.

Total do Fornecedor: R\$ 88.658,4000

24.259.043/0001-54 - MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIR

Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	300	R\$ 46,0200	R\$ 30,0000	R\$ 9.000,0000

1
Marca: NESTLE
Fabricante: NESTLE

Modelo / Versão: NESTOGENO 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NESTOGENO 1 / APTAMIL PREMIUM 1 - LATA DE 800 grs ou similar - Fórmula infantil de partida, com predominância proteica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira.

2 <u>Padrão Referência</u>	Unidade	200	R\$ 41,2500	R\$ 30,0000	R\$ 6.000,0000
----------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

1
Marca: NESTLE
Fabricante: NESTLE

Modelo / Versão: NESTOGENO 2





Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NESTOGENO 2 / APTAMIL PREMIM 2 - LATA DE 800 gr ou similar - Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente no 2º semestre de vida, com predominância proteica de caseína, sem sacarose e perfil de carboidratos compostos por lactose e maltodextrina.

5 **Padrão Referência** Unidade 80 R\$ 55,1800 R\$ 36,0000 R\$ 2.880,0000

1
Marca: NESTLE

Fabricante: NESTLE

Modelo / Versão: NAN ESPESAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NAN A.R. - LATA DE 800 gr ou similar - Fórmula infantil AR Anti-Regurgitante para lactentes e de seguimento para lactentes (0-12 meses de idade). Alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral. Não deve conter glúten.

10 **Padrão Referência** Unidade 400 R\$ 69,0100 R\$ 27,0000 R\$ 10.800,0000

1
Marca: NESTLE

Fabricante: NESTLE

Modelo / Versão: NUTREN ACTIVE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENSURE OU SIMILAR - LATA DE 400 gr - Suplemento nutricional hipercalórico para uso oral ou enteral, indicado para complementar a alimentação diária de crianças acima de 4 anos de idade, adolescentes, adultos e idosos, enriquecido com vitaminas e minerais, fibras, isento de sacarose, sabores diversos.

15 **Padrão Referência** Unidade 2500 R\$ 38,5500 R\$ 20,9300 R\$ 52.325,0000

1
Marca: NESTLE

Fabricante: NESTLE

Modelo / Versão: ISOSOURCE 1.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIETA INTERAL NUTRICIONAL COMPLETA, hipercalórica, densidade calórica de 1.5 Kcal / ml, e adequado teor proteico. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais, enriquecida com mix de carotenóides, isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetra Pak 1 litro. Indicada para pacientes com necessidades elevadas, restrição hídrica, desnutrição, pré ou pós-operatório, cardiopatas, pacientes com AVC. Hipossódica. Embalagem Tetra Pak 1 litro. Nutrition Energy, Isosource, Nutriental.

Total do Fornecedor: R\$

81.005,0000

97.532.879/0001-54 - SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16 Padrão Referência	Unidade	300	R\$ 25,2400	R\$ 8,6000	R\$ 2.580,0000

1
Marca: Energizip 200ml (Pr

Fabricante: Energizip 200ml (Prodiet)

Modelo / Versão: Energizip 200ml (Prodiet)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUBITAN FRASCO 200ML - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR NA CICATRIZAÇÃO DE ÚLTERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULOS DA CICATRIZAÇÃO, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOÍDES. SEM GLÚTEN.

Total do Fornecedor: R\$ 2.580,0000

Valor Global da Ata: R\$

213.609,4000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00038/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2021 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 262, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00038/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição futura de fórmulas nutricionais para atender os pacientes com necessidades nutricionais que são atendidos pelo SUS pelo período de 12 meses, tendo em vista Após recurso aceito, para continuação do certame, e para o bem da municipalidade..

Item: 16

Descrição: Padrão Referência 1

Descrição Complementar: Padrão Referência 1 Tipo**: LaI,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 25,2400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLINICA NUTRICIONAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,7000 e a quantidade de 300 Unidade .

Histórico

Item: 16 - Padrão Referência 1

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/11/2021 10:14:17	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.155.405/0001-12.
Volta de fase	23/11/2021 10:14:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	26/11/2021 09:00:35	Recusa da proposta. Fornecedor: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97.532.879/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 8,6000. Motivo: Deixou de cumprir a exigência do subitem 4.6 do edital, não anexando documento de habilitação junto com a proposta inicial
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/11/2021 09:00:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.155.405/0001-12.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/11/2021 09:14:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.155.405/0001-12.
Aceite de proposta	26/11/2021 09:32:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.155.405/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 8,7000.
Habilitação de fornecedor	26/11/2021 09:32:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - CNPJ/CPF: 05.155.405/0001-12
Registro de intenção de	26/11/2021 09:48:02	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 97532879000154. Motivo: Bom dia

recurso Srº Pregoeiro! Informo que foi sim anexado junto a proposta inicial, os documentos de habilitação. O mesmo está anexado em formato zip, renomeado PROPOSTA A

Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 97532879000154. Motivo: Confere que foi enviado, só que no edital pede-se para anexar junto a proposta, e não com documentos de habilitação. Foi aberto prazo de recurso, e a mesma não se defendeu dentro do prazo, conforme edital: b) Declaração Anexo III não faz parte do rol de documentos de habilitação, deverá obrigatoriamente ser apresentada junto a proposta de preços. Da mesma forma tem a informação na cláusula 4.6 do edital.

Intenções de Recurso para o Item	CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
97.532.879/0001-54	26/11/2021 09:48	26/11/2021 12:41	Recusado	

Motivo Intenção: Bom dia Srº Pregoeiro! Informo que foi sim anexado junto a proposta inicial, os documentos de habilitação. O mesmo está anexado em formato zip, renomeado PROPOSTA AQUIDAUANA - PE 38.2021 Por favor verificar.

Motivo Aceite ou Recusa: Confere que foi enviado, só que no edital pede-se para anexar junto a proposta, e não com documentos de habilitação. Foi aberto prazo de recurso, e a mesma não se defendeu dentro do prazo, conforme edital: b) Declaração Anexo III não faz parte do rol de documentos de habilitação, deverá obrigatoriamente ser apresentada junto a proposta de preços. Da mesma forma tem a informação na cláusula 4.6 do edital.

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
23/11/2021 10:14:17	Este pregão foi reagendado para 26/11/2021 09:00.
23/11/2021 10:14:17	Sr(s) fornecedor(es), o item 16 está retornando à fase de Julgamento.
26/11/2021 08:59:35	Vamos reabrir a sessão, para o julgamento do item 16.
26/11/2021 09:00:51	Senhor fornecedor CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.155.405/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
26/11/2021 09:14:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.155.405/0001-12, enviou o anexo para o item 16.
26/11/2021 09:32:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
26/11/2021 09:33:34	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/11/2021 às 10:05:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	23/11/2021 10:14:17	Após recurso aceito, para continuação do certame, e para o bem da municipalidade.. Reagendado para: 26/11/2021 09:00
Abertura do prazo	26/11/2021 09:32:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	26/11/2021 09:33:34	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/11/2021 às 10:05:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:42 horas do dia 26 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANTONIO CARLOS CAETANO
Pregoeiro Oficial

CLAUDIMIRO ELIO
Equipe de Apoio
FLAVIA DOS SANTOS FREITAS
Equipe de Apoio
NELI STRACQUOTTO MACIEL
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o Relatório

Voltar

Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico
Nº 00038/2021 (SRP)

Às 13:13 horas do dia 04 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00038/2021, referente ao Processo nº 262, o pregoeiro, Sr(a) ANTONIO CARLOS CAETANO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 17

Descrição: Padrão Referência 1

Descrição Complementar: Padrão Referência 1 Tipo**: LaI,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Valor Estimado: R\$ 48,7100

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	04/11/2021 11:13:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: item cancelado conforme solicitação da CI 332/2021 ATENÇÃO PRIMARIA-SESAU

Fim do documento





Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00040/2021 (SRP)

Às 10:02 horas do dia 30 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00040/2021, referente ao Processo nº 270, o pregoeiro, Sr(a) MURILO FAUSTINO RODRIGUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Valor Estimado: R\$ 626,2000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 626,0000 e a quantidade de 7 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/11/2021 10:01:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.872.648/0001-81, Melhor lance: R\$ 626,0000

Item: 2

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 2.366,9700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.365,0000 e a quantidade de 20 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/11/2021 10:01:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.872.648/0001-81, Melhor lance: R\$ 2.365,0000

Item: 3

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 2.762,4900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

[/www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=997759&acao=A&tpo=t](https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=997759&acao=A&tpo=t)

1/5

30/11/2021 10:15

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.760,0000 e a quantidade de 20 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/11/2021 10:01:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.872.648/0001-81, Melhor lance: R\$ 2.760,0000

Item: 4

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 3.601,6100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 e a quantidade de 6 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/11/2021 10:02:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.872.648/0001-81, Melhor lance: R\$ 3.600,0000

Item: 5

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 2.596,3500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.595,0000 e a quantidade de 5 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/11/2021 10:02:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.872.648/0001-81, Melhor lance: R\$ 2.595,0000

Item: 6

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referencia.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 21

Valor Estimado: R\$ 4.312,2100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.864,9900 e a quantidade de 21 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/11/2021 10:02:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.802.043/0001-51, Melhor lance: R\$ 3.864,9900

Item: 7

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referencia.

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=997759&acao=A&tpo=t>

2/5

30/11/2021 10:15

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 4.329,4300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.329,4300 e a quantidade de 20 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/11/2021 10:02:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI, CNPJ/CPF: 26.328.458/0001-68, Melhor lance: R\$ 4.329,4300

Item: 8

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referencia.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 2.783,1300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.780,0000 e a quantidade de 10 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/11/2021 10:02:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.872.648/0001-81, Melhor lance: R\$ 2.780,0000

Item: 9

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referencia.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22

Valor Estimado: R\$ 3.074,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.002,4900 e a quantidade de 22 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/11/2021 10:02:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.802.043/0001-51, Melhor lance: R\$ 3.002,4900

Item: 10

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referencia.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Estimado: R\$ 3.696,9000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Item: 11

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referencia.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=997759&acao=A&tpo=t>

3/5

30/11/2021 10:15

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 1.178,0400

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	29/11/2021 17:03:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante alegou que cotou produto inferior e que não consegue oferecer outro produto que atenda as especificações no valor final ofertado.

Item: 12

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referencia.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Estimado: R\$ 3.891,2500

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Item: 13

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referencia.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.062,2300

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Item: 14

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referencia.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 638,2000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	29/11/2021 17:04:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante alegou que cotou produto inferior e que não consegue oferecer outro produto que atenda as especificações no valor final ofertado.

Item: 15

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referencia.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.695,2800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.695,2800 e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/11/2021 10:02:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI, CNPJ/CPF: 26.328.458/0001-68, Melhor lance: R\$ 2.695,2800

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=997759&acao=A&tpo=t>

4/5





30/11/2021 10:15

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 16

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referência.

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 8.029,8700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAQ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.029,8700 e a quantidade de 10 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data

Observações

Adjudicado 30/11/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E 10:02:29 NUTRICAQ EIRELI, CNPJ/CPF: 26.328.458/0001-68, Melhor lance: R\$ 8.029,8700

Item: 17

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referência.

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 3.139,9600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAQ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.139,9600 e a quantidade de 10 Unidade.

Eventos do Item

Evento Data

Observações

Adjudicado 30/11/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E 10:02:32 NUTRICAQ EIRELI, CNPJ/CPF: 26.328.458/0001-68, Melhor lance: R\$ 3.139,9600

Item: 18

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referência.

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 3.771,6600

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Item: 19

Descrição: Marcador de livro

Descrição Complementar: Observar descrição no termo de referência.

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 3.507,7200

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Fim do documento

MURILO FAUSTINO

RODRIGUES-99440130130

Assinado de forma digital por MURILO

RODRIGUES-99440130130

Dados: 2021.11.30 10:41:18 -0400

https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=997758&acao=A&tipo=pt

5/5

Pregão Eletrônico Nº 00040/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

26.328.458/0001-68 - HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAQ EIRELI

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário Valor Global

7 Marcador de livro Unidade 20 R\$ 4.329,4300 R\$ 4.329,4300 R\$ 86.588,6000

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CHB53EB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL, Capacidade 532 L, Quantidade de tampas : 2 un; cor branca;

temperatura operação : (-16 a -20°) e (+1 a +7°) °C; tensão alimentação : 110/220v (06-09-0040)

15 Marcador de livro Unidade 1 R\$ 2.695,2800 R\$ 2.695,2800 R\$ 2.695,2800

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CRB36ABA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR - Tipo frost free, 01 porta; capacidade mínima total + refrigerador :

300 litros; Eficiência Energética Procel "A"; voltagem 110V; com prateleiras e compartimentos; cor branco (01-01-3846)

16 Marcador de livro Unidade 10 R\$ 8.029,8700 R\$ 8.029,8700 R\$ 80.298,7000

Marca: FRILLUX

Fabricante: FRILLUX

Modelo / Versão: RF064

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR ALIMENTOS, CAPACIDADE : 810 L; TENSÃO ALIMENTAÇÃO : 220V;

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : REVESTIMENTO EXTERNO ACO INOXIDÁVEL ESCOVADO; 4 PORTAS; COR BRANCA. (06-09-0045)

17 Marcador de livro Unidade 10 R\$ 3.139,9600 R\$ 3.139,9600 R\$ 31.399,6000

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: NRBT40BD1WA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 382 LTS - COM 02 PORTAS (08-01-0030)

Total do Fornecedor: R\$ 200.982,1800

30.802.043/0001-51 - PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário Valor Global

6 Marcador de livro Unidade 21 R\$ 4.312,2100 R\$ 3.864,9900 R\$ 81.164,7900

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CHB53CB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: freezer horizontal CHB53CB 2 portas: branco - 534l

9 Marcador de livro Unidade 22 R\$ 3.074,3300 R\$ 3.002,4900 R\$ 66.054,7800

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CVU26EB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER VERTICAL, CVU26, 1 porta reversível controle de temperatura manual

externo, armazenamento líquido 231l capacidade bruta 260l painel de controle frontal externo 4 cestos deslizantes e removíveis

classificação energia B 01, givêlao, tipo dialeto cycle defrost; não contém c/c consumo aproximado de energia 4,5kw/h/mês.

Compartimentação de congelamento rápido.

Total do Fornecedor: R\$ 147.219,5700

31.872.648/0001-81 - MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário Valor Global

1 Marcador de livro Unidade 7 R\$ 626,2000 R\$ 626,0000 R\$ 4.382,0000

Marca: KARINA

Fabricante: KARINA

Modelo / Versão: K20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO DE GARAFAO 20 LTS

2 Marcador de livro Unidade 20 R\$ 2.366,9700 R\$ 2.365,0000 R\$ 47.300,0000

Marca: KARINA

Fabricante: KARINA

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

1/2

30/11/2021 10:10

Compras.gov.br

Modelo / Versão: K100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS

3 Marcador de livro Unidade 20 R\$ 2.762,4900 R\$ 2.760,0000 R\$ 55.200,0000

Marca: KARINA

Fabricante: KARINA

Modelo / Versão: K200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS

4 Marcador de livro Unidade 6 R\$ 3.601,6100 R\$ 3.600,0000 R\$ 21.600,0000

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo / Versão: ECH500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER ECH500

5 Marcador de livro Unidade 5 R\$ 2.596,3500 R\$ 2.595,0000 R\$ 12.975,0000

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CHA31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER

8 Marcador de livro Unidade 10 R\$ 2.783,1300 R\$ 2.780,0000 R\$ 27.800,0000

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo / Versão: H300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER HORIZONTAL H300

Total do Fornecedor: R\$ 169.257,0000

Valor Global da Ata: R\$ 517.458,7500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

MURILO FAUSTINO

RODRIGUES-99440130130

Assinado de forma digital por MURILO

RODRIGUES-99440130130

Dados: 2021.11.30 10:40:08 -0400

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

2/2

HOMOLOGAÇÕES

Homologação

Cadastro Municipal de Artistas/ Artesãos - Pessoa Física e Jurídica.

Publicação dos nomes dos cadastros de artistas/ artesãos do município de Aquidauana.

• Cadastros Pessoas Físicas

COD.	CPF	NOME	SEGMENTO
169	445.483.891-72	Janir Gonçalves Leite	Artesanato/Trabalhos Manuais
170	501.140.421-87	Ergínia Leandro Silva	Artesanato/Trabalhos Manuais
171	845.361.951-49	Cibele Aparecida Jesus de Souza	Artesanato/Trabalhos Manuais
172	804.994.901-00	Maria de Lourdes da Conceição	Artesanato/Trabalhos Manuais
173	015.486.981-01	Elizangela Gomes Correa	Artesanato
174	661.531.151-87	Maria Alexandra da Silva	Artesanato/Trabalhos Manuais
175	087.462.021-02	Ryan Gomes Barbosa	Artesanato/Trabalhos Manuais
176	086.513.611-49	Maria Goretti de Souza Gama	Artesanato
178	583.456.121-72	Valeria Nogueira Mendes	Artesanato

• Cadastros Pessoas Jurídicas

COD.	CPF / CNPJ	NOME	SEGMENTO
177	29.683.082/0001-06	Cleonice Marques de Souza Martins	Artesanato/Trabalhos Manuais

Aquidauana-MS, 30 de novembro de 2021

YOUSSEF SALIBA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 35/2021 - PE	
		Processo Administrativo:	251/2021
		Processo de Licitação:	251/2021
		Data do Processo:	23/09/2021
			Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 251/2021
b) Licitação Nr.: 35/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 10/11/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição de 1 (um) veículo adaptado para Ambulância TIPO A, Pick-up 4x4, zero km. Programa de saído remanescente das emendas 04589.955000/1150-01 e 04589.955000/1170-12.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Aquidauana, 10 de Novembro de 2021.	
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL	

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 35/2021 - PE	
		Processo Administrativo:	251/2021
		Processo de Licitação:	251/2021
		Data do Processo:	23/09/2021
		Folha:	2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PEDRAGON AUTOS LTDA (6905)

1 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4 - Veículo tipo pick-up cabine simples com tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Com capacidade mínima de carga 1.000 kg Motor, Polícamín 100 cv, com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, Snorkel para captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sistema Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional min 100 A, independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade min de 1.000W de potência máx contínua, com onda senoidal pura. Painel elétrico interno min de uma régua integrada com no min 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P + T) de 110 Vca e 02 para 12 V (potência máx de 120 W), interruptores com teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário, barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador, 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência min de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornecedor laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica com amplificador de potência min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 03 tons distintos, sistema de megafone com agulha de ganho e pressão sonora a 01 metro no 100 dB @13,8 Vcc; Fornecedor laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autotransmisor, Sist. Fio de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista com o sist. original do fabricante do chassis ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente original do fabricante do chassis ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro com min 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em alumínio com no min. 3.800 mm de comprimento, com sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastro dos Produtos na ANVISA. Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561:2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: Dimensão o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balizaste vertical, junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque, com acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos, para apoio de equipamentos e medicamentos. Fornecedor de vial adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Aquidauana, 10 de Novembro de 2021.	
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL	

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 35/2021 - PE	
		Processo Administrativo:	251/2021
		Processo de Licitação:	251/2021
		Data do Processo:	23/09/2021
		Folha:	3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

1 MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA PEQUENA - Confeccionada em NYLON 1.750 100% POLIESTER revestido em POLICLORETO DE VINILA (PVC) com gramatura de 333g/m2 na cor azul Royal, composta por um corpo principal e um bolso frontal, seguindo as seguintes especificações: CORPO: Medindo 35 CM DE ALTURA X 24 CM DE LARGURA X 8 CM DE PROFUNDIDADE com fechamento frontal com zíper azul marinho nº 6, abertura de 46 cm com um cursor niquelado. BOLSO FRONTAL: Medindo 13 cm de altura do lado esquerdo e 21 cm de 24 cm em NYLON 100% POLIESTER revestido em POLICLORETO DE VINILA (PVC) com gramatura de 333g/m2, fechamento superior com zíper azul marinho nº6 medindo 24 cm de abertura com um (1) cursor niquelado. PERSONALIZADA com logotipo da Prefeitura Municipal de Aquidauana em silkscreen. ALÇA DE MÃO: 01 (uma) alça de mão na parte superior medindo 23 cm de comprimento, confeccionada em fita 100% POLIPROPILENO em 2,5 cm de largura. ALÇA DE OMBRO: 02 (duas) alças de ombro no mesmo material e cor da mochila, medindo 29 cm de comprimento e 04 cm de largura com fita 100% POLIPROPILENO de 2,5 cm de largura. REGULADORES DE ALÇA: Na cor preta de 25 mm, fixado com fita 100% POLIPROPILENO de 2,5 cm de largura medindo 2,5 cm. TIRANTE DE REGULAÇÃO: Confeccionado em fita 100% POLIPROPILENO de 7,25 cm de largura medindo 36 cm de comprimento cada. ACABAMENTO EXTERNO: Na cor azul, por extensão da mochila e bolso frontal. - Marca: Artaban

Total do Fornecedor: 257.430,00
Total Geral: 257.430,00

Aquidauana, 10 de Novembro de 2021.	
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL	

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2021 - PR	
		Processo Administrativo:	257/2021
		Processo de Licitação:	257/2021
		Data do Processo:	30/09/2021
		Folha:	1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 257/2021
b) Licitação Nr.: 45/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/11/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Locação de 01 (um) caminhão equipado com coletor compactador de lixo, ano fabricação 2021, zero quilômetro, para atender a limpeza urbana; coleta de lixo no centro, vilas, e distritos da cidade de Aquidauana-MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

PAULO ANTONIO BASSO-ME (6935)	
1 Locação de 01 (um) caminhão ano fabricação 2021, zero quilômetro, equipado com câmbio automático, câmbio 4x2, cabine com banco para 3 (três) passageiros, entre-eixos até 4,30 metros, PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 16 (dezesseis) toneladas, potência bruta mínima de 280 cv, combustível diesel, equipado com coletor compactador de lixo, carregamento traseiro, capacidade volumétrica de 15 (quinze) m³, compactação de 4-1, equipado com alarme sonoro de marcha ré, iluminação da praça de carga, calha coletora de líquidos de emergência, válvulas tipo registro gaveta na calha e no cocho para dreno de líquidos. O equipamento deverá portar adesivos refletivos na traseira e na lateral. - Marca: MB 17.290	MEN 12,00 0,0000 18.000,00 216.000,00
Total do Fornecedor: 216.000,00	
Total Geral: 216.000,00	

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL	
---	--

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2021 - PR	
		Processo Administrativo:	257/2021
		Processo de Licitação:	257/2021
		Data do Processo:	30/09/2021
		Folha:	2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.017.3.30.39.00.00.00.00 (325) Saldo: 190,61

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL	
---	--

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 159/2021 - DL	
		Processo Administrativo:	319/2021
		Processo de Licitação:	319/2021
		Data do Processo:	22/11/2021
		Folha:	1/2

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nestes termos:

- a) Processo Nr.: 319/2021
b) Licitação Nr.: 159/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/11/2021
e) Data da Adjudicação: 26/11/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MOCHILA ESCOLAR GRANDE E MOCHILA ESCOLAR PEQUENA, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABAL (7064)	
1 MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA PEQUENA - Confeccionada em NYLON 1.750 100% POLIESTER revestido em POLICLORETO DE VINILA (PVC) com gramatura de 333g/m2 na cor azul Royal, composta por um corpo principal e um bolso frontal, seguindo as seguintes especificações: CORPO: Medindo 35 CM DE ALTURA X 24 CM DE LARGURA X 8 CM DE PROFUNDIDADE com fechamento frontal com zíper azul marinho nº 6, abertura de 46 cm com um cursor niquelado. BOLSO FRONTAL: Medindo 13 cm de altura do lado esquerdo e 21 cm de 24 cm em NYLON 100% POLIESTER revestido em POLICLORETO DE VINILA (PVC) com gramatura de 333g/m2, fechamento superior com zíper azul marinho nº6 medindo 24 cm de abertura com um (1) cursor niquelado. PERSONALIZADA com logotipo da Prefeitura Municipal de Aquidauana em silkscreen. ALÇA DE MÃO: 01 (uma) alça de mão na parte superior medindo 23 cm de comprimento, confeccionada em fita 100% POLIPROPILENO em 2,5 cm de largura. ALÇA DE OMBRO: 02 (duas) alças de ombro no mesmo material e cor da mochila, medindo 29 cm de comprimento e 04 cm de largura com fita 100% POLIPROPILENO de 2,5 cm de largura. REGULADORES DE ALÇA: Na cor preta de 25 mm, fixado com fita 100% POLIPROPILENO de 2,5 cm de largura medindo 2,5 cm. TIRANTE DE REGULAÇÃO: Confeccionado em fita 100% POLIPROPILENO de 7,25 cm de largura medindo 36 cm de comprimento cada. ACABAMENTO EXTERNO: Na cor azul, por extensão da mochila e bolso frontal. - Marca: Artaban	UN 1.750,00 0,0000 58,80 102.900,00

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana (MS), 26 de novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.





	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 159/2021 - DL
CNPJ: 03.462.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 319/2021 Processo de Licitação: 319/2021 Data do Processo: 22/11/2021	Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHOS (7969)

2	MOCHILA TAMANHO GRANDE PERSONALIZADA - Confeccionada em NYLON 100% POLIESTER revestido em POLICLORETO DE VINILA (PVC) com gramatura de 333g/m2 na cor azul royal, composta por um corpo principal e um bolso frontal, seguindo as seguintes especificações: CORPO: Medindo 40 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA X 10 CM DE PROFUNDIDADE com fechamento frontal com zíper azul marinho nº 6, abertura de 50 cm com um cursor niquelado. BOLSO FRONTAL: Medindo 15 cm de altura do lado esquerdo e 25 cm de altura do lado direito, largura de 30 cm em NYLON 100% POLIESTER revestido em POLICLORETO DE VINILA (PVC) com gramatura de 333g/m2, fechamento superior com zíper azul marinho nº 6 medindo 20 cm de abertura com um (1) cursor niquelado e PERSONALIZADA com logotipo da Prefeitura Municipal Aquidauana em silkscreen. ALÇA DE MÃO: ODT(uma) alça de mão na parte superior medindo 25 cm de comprimento, confeccionada em fita 100% POLIPROPILENO em 3,0 cm de largura. ALÇA DE OMBRO: 02 (duas) alças de ombro no mesmo material e cor da mochila, medindo 38 cm de comprimento e 05 cm de largura com fita 100% polipropileno de 3 cm de largura na cor azul marinho sobreposta. REGULADORES DE ALÇA: Na cor preta de 30 mm, fixado com fita 100% POLIPROPILENO de 3,0 cm de largura medindo 3,0 cm. TIRANTE DE REGULAGEM: Confeccionado em fita 100% POLIPROPILENO de 3,0 cm de largura medindo 45 cm de comprimento cada. ACABAMENTO EXTERNO: Na cor azul, por extensão da mochila e bolso frontal - Marca: Artaban	UN	3.900,00	0,0000	68,80	268.320,00
Total do Fornecedor:						371.220,00
Total Geral:						371.220,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.32.00.00.00.00 (229), 2.028.3.3.90.32.00.00.00.00 (269)

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:
Aquidauana (MS), 26 de novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 15/2021 - IL
CNPJ: 03.462.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 299/2021 Processo de Licitação: 299/2021 Data do Processo: 11/11/2021	Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente INEXIGIBILIDADE de licitação, nestes termos:

a)	Processo Nr.:	299/2021
b)	Licitação Nr.:	15/2021-IL
c)	Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d)	Data Homologação:	26/11/2021
e)	Data da Adjudicação:	26/11/2021 Sequência: 0
f)	Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DA EMPRESA "ISES - INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR (INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO HUMANO)", PARA MINISTRAR CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA AOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE.
(em Reais R\$)		
g)	Fornecedores e Itens Vencedores:	
INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (7939)		
1	CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO 100% - CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO - Curso de Graduação em Gestão Pública aos Servidores dessa Municipalidade. Duração 4 semestres (24 meses) - Bolsa de 100%.	MEN 24,00 0,0000 1.431,00 34.344,00
2	CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO 50% - Curso de Graduação em Gestão Pública aos Servidores dessa Municipalidade. Duração 4 semestres (24 meses) - Bolsa de 50%.	MEN 24,00 0,0000 1.272,00 30.528,00
Total do Fornecedor:		64.872,00
Total Geral:		64.872,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (65)

Para fins de contratação e/ou empenho, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente termo:
Aquidauana (MS), 26 de novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 151/2021 - DL
CNPJ: 03.462.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 296/2021 Processo de Licitação: 296/2021 Data do Processo: 10/11/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação, nestes termos :

a)	Processo Nr.:	296/2021			
b)	Licitação Nr.:	151/2021-DL			
c)	Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia			
d)	Data Homologação:	19/11/2021			
e)	Data da Adjudicação:	Sequência: 0			
f)	Objeto da Licitação	Contratação de empresa para recuperação e reconstrução de muros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.			
g)	Fornecedores e Itens Vencedores:				(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Qtdade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>
					<u>Total do Item</u>
OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE - ME (3775)					
1	Serviços de recuperação e reconstrução de muros	SERV	1,00	0,0000	31.843,66

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.025.4.4.90.51.00.00.00.00 (378) Saldo: 33.629,69

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s) RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

Aquidauana-MS, 19 de Novembro de 2021.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 867/2021

CELEBRADO EM: 12.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

CONTRATADO(A): PAULO VITURIANO DO PRADO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO OPERADOR DE MÁQUINAS, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.793,40 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 695,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021,

B)R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, NAIARA NOGUEIRA ARGUELO E PAULO VITURIANO DO PRADO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 815/2021

CELEBRADO EM: 22.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO(A): KÁTIA MARIA DE SOUZA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2022.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E KÁTIA MARIA DE SOUZA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2021

CELEBRADO EM: 22.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO(A): LUCIENE DE SOUZA CHAVES

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2022.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E LUCIENE DE SOUZA CHAVES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 851/2021

CELEBRADO EM: 19.11.2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): JOSÉ CARLOS SANCHES AMORIM

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOSÉ CARLOS SANCHES AMORIM

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 868/2021

CELEBRADO EM: 26.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): ARTIELLE DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE RECEITAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE

VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.130,66 (MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 70,66 (SETENTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E ARTIELLE DA SILVA OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021

PROC. ADM. Nº 020/2021

CARTA CONVITE Nº 003/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por interesse a Prorrogação da vigência do prazo e Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo nº 069/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para elaboração dos projetos de engenharia da reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, do município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 069/2021 a contar de **22/10/2021** com término em **21/04/2022**.

A Referida reprogramação tem como objetivo realizar mudança no projeto inicial, com ampliação de blocos do hospital, dada a disponibilização de mais recursos do Governo Estadual.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)**.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME – Rep. Marcela Bernardo Lima.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020

PROC. ADM. Nº 253/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020



**PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: AEG- ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 121/2020, cujo objeto da presente contratação é: Item I - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executados junto a Secretária de Finanças, do Município de Aquidauana/MS e Item II - Prestação de serviços técnicos contábeis no levantamento das obrigações acessórias, sobre as retenções de terceiros de responsabilidade do legislativo municipal nos períodos de 2016 a 2020, incidentes sobre as contratações de serviços, folha de pagamento, previdência geral, e previdência própria, que deverão serem repassadas mensalmente aos cofres municipais, conforme liminar judicial expedida junto ao Processo nº 0801983-78.2020.8.12.0005.

Fica prorrogado a Vigência do Prazo para mais 12 (doze) meses com início em **27/11/2021** e término em **26/11/2022** do Contrato Administrativo nº 121/2020.

Para fazer frente as despesas e garantir a manutenção do equilíbrio financeiro, nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8666/93 e Clausula Quinta, atualização financeira acumulada no período, perfazendo o acréscimo do valor mensal em R\$2.978,03 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos), valor este corrigido entre o período de 27/11/2020 a 27/10/2021, o percentual de 9,3063% utilizando-se de parâmetro o índice IPCA alterando o valor mensal do contrato para **R\$ 34.978,03 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos)**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 419.736,36** (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) ao **Contrato Administrativo nº 121/2020**, perfazendo o valor global do presente contrato em **R\$873.736,36** (oitocentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 17 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: AEG- Assessoramento E Consultoria Empresarial Ltda- Rep. Airton Falchembak.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 005/2021, originado do Pregão Presencial nº 001/2021, previstos na Cláusula Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

10	Arroz Tipo 1 Agulhinha	PC	R\$ 19,70	R\$ 21,62
16	Biscoito de Água e Sal	PC	R\$ 3,20	R\$ 3,90
39	Feijão Cariquinha Tipo 1	PC	R\$ 6,60	R\$ 7,28
47	Leite Integral UHT Tipo 1	LIT	R\$ 3,63	R\$ 4,41
54	Macarrão Conchinha 500g	PC	R\$ 2,40	R\$ 2,88
62	Óleo de Soja 900ml	FRAS	R\$ 6,24	R\$ 7,25

Fica alterada o representante legal da empresa KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.024.068/0001-67 – Representante Legal: Kaique Pietro da Silva Calux, para KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.024.068/0001-67 – Representante Legal: Raphael Calux Munhoz Pinheiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 11 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal

Contratada: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Rep Raphael Calux Munhoz Pinheiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

PROC. ADM. Nº 132/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e de Valor do Contrato Administrativo nº 106/2018 que se refere a Contratação de empresa para serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde Classe I, conforme o código sanitário do Município de Aquidauana-MS.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a vigência, previsto na Cláusula Décima do **Contrato Administrativo nº 106/2018**, a contar de **15/12/2021** e término em **14/12/2022**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**.

O valor Global do presente contrato passa a ser **R\$ 693.500,00 (seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 17 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Item	Descrição	Unid.	Valor atual	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário





Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA – Rep. Valdemar José Spielmann.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 049/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 049/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 053/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 050/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 050/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 053/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 053/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021





CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 053/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 053/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 054/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 054/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

II – CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 053/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III – CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV – CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 055/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 055/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 053/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 056/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 056/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa TSS

TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 053/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de 1 (um) veículo adaptado para Ambulância TIPO A, Pick-up 4x4, zero km. Programa de saldo remanescente das emendas 04589.955000/1150-01 e 04589.95500/1170-12. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.





VALOR: R\$ 257.430,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.301.0212 1.050 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014 (0014)

000002

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a do dia 29/11/2021 até 28/11/2022.

GESTORA DO CONTRATO: Adriana Lanza da Silva Barbier.

FISCAL DO CONTRATO: Afrânio Alves Botelho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, PEDRAGON AUTOS LTDA, Adriana Lanza da Silva Barbier, Cláudia Franco Fernandez Souza, Afrânio Alves Botelho e Silvio Sussumo Nomura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE - ME

OBJETO: Serviços de recuperação e reconstrução do muro da secretaria municipal de obras e serviços urbanos que foi obstruído por forte vendaval. De acordo com as quantidades e especificações constantes no processo de compra nº 257 e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 31.843,66 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 22.01 15.451.0205 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000 (0000)

000378

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir de 29/11/2021 até 28/05/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Archibald J. L. S. Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Hélio Vitorino Cardoso

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE - ME, Archibald J. L. S. Macintyre, Hélio Vitorino Cardoso e Aline Arce Vilazante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2021

DISPENSA Nº 155/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI

OBJETO: Prestação dos serviços de AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO, conforme CI nº 398/2021 (e seus anexos) e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 308/2021, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28 28.01 13.122.0201 2.138 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000)

0000593

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 meses, contados a partir de 29/11/2021 até 28/05/2022

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI, Youssef Saliba, Isac Luiz Gomes e Natally Ferreira Velasques.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PAULO ANTÔNIO BASSO – ME

OBJETO: Constitui o objeto a Locação de 01 (um) caminhão equipado com coletor compactador de lixo, ano fabricação 2021, zero quilometro, para atender a limpeza urbana: coleta de lixo no centro, vilas, e distritos da cidade de Aquidauana-MS. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 22.01 15.452.0205 1.017 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000

000325

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2021 até 25/11/2022

GESTOR DO CONTRATO: Archibald J. L. S. Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Marcio de Barros Albuquerque

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, PAULO ANTÔNIO BASSO – ME, Archibald J. L. S. Macintyre, Marcio de Barros Albuquerque e Jean Carlos Ximenes de Lima.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 001/2021

Processo nº 003/2021 de Inexigibilidade de Chamamento Público

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ulteriores alterações, e Lei Ordinária Municipal nº 2.503, de 08 de maio de 2017.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS, por interveniência da **Secretaria Municipal de Educação**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.465.305/0001-46, com estabelecimento na Rua Oscar Trindade de Barros, 315, Bairro da Serraria, Aquidauana - MS, representada neste ato por **Nelson Scaff**, brasileiro, empresário, portador da CI sob o RG nº 1.790.843 SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 004.011.371-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 1.240, na Cidade de Aquidauana MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo pelo prazo de 03 (três) meses, sem alteração de valor total.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de março de 2021.





DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal, Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação e Nelson Scaff, Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017.

PROC. ADM. Nº 098/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPROGRAMAÇÃO DE VALOR constante do 7º Termo aditivo ao contrato nº 092/2017 e a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 092/2017 que se refere a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e assistência técnica nas instalações elétricas em Baixa e Média Tensão, aérea e subterrânea, da iluminação pública das áreas abrangentes do Município de Aquidauana/MS.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência a contar de **07/11/2021** e término em **06/11/2022**.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPROGRAMAÇÃO DE VALOR constante do 7º Termo aditivo ao contrato nº 092/2017.

“CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPROGRAMAÇÃO DE VALOR

A presente reprogramação tem por objetivo a supressão de itens, acréscimo de quantidades e itens novos tendo por referência a planilha em anexo, conforme especificamos:

a) Conforme planilha de reprogramação, o valor suprimido foi de R\$ 128.848,15 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), bem como o valor de acréscimo foi de 128.848,15 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

b) Fica inalterada a cláusula terceira do contrato, cujo valor global de R\$ 3.365.996,80 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Laser Iluminação Eireli EPP – Vicente Severino de Souza Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

PROC. ADM. Nº 025/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor do Contrato Administrativo nº 076/2017, cujo objeto destina-se à prestação de serviços publicitários de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de

atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e também a distribuição de publicidade ao Estado de Mato Grosso do Sul, Prefeitura Municipal de Aquidauana, veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo.

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 25% do referido contrato conforme justificativa em anexo.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**. Dá-se a este contrato o valor global de **R\$4.275.000,00 (quatro milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 17 de novembro 2021.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – Rep. Frederico Fukagawa de Ribamar.





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	171.906.000,00	171.906.000,00	33.849.862,14	19,69	156.882.305,32	91,26	15.023.694,68
RECEITAS CORRENTES	160.791.000,00	160.791.000,00	33.810.876,14	21,03	153.121.225,81	95,23	7.669.774,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.470.500,00	17.470.500,00	3.544.413,94	20,29	18.992.881,67	108,71	-1.522.381,67
IMPOSTOS	15.099.000,00	15.099.000,00	3.225.436,75	21,36	16.890.151,53	111,86	-1.791.151,53
TAXAS	2.371.500,00	2.371.500,00	318.977,19	13,45	2.102.730,14	88,67	268.769,86
CONTRIBUIÇÕES	9.335.500,00	9.335.500,00	1.568.865,71	16,81	7.139.406,32	76,48	2.196.033,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.835.500,00	5.835.500,00	1.067.990,69	18,30	3.873.458,87	66,38	1.962.041,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.500.000,00	3.500.000,00	500.875,02	14,31	3.266.007,45	93,31	233.992,55
RECEITA PATRIMONIAL	2.078.000,00	2.078.000,00	227.175,29	10,93	566.182,05	27,25	1.511.817,95
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.800,00	2.800,00	217,20	7,76	1.954,80	69,81	845,20
VALORES MOBILIÁRIOS	2.075.200,00	2.075.200,00	226.958,09	10,94	564.227,25	27,19	1.510.972,75
RECEITA DE SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
OUTROS SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	131.560.500,00	131.560.500,00	28.445.171,04	21,62	125.618.415,32	95,48	5.942.084,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	68.485.400,00	68.485.400,00	14.797.781,33	21,61	57.723.972,48	84,29	10.761.427,52
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	38.161.100,00	38.161.100,00	8.058.447,60	21,12	40.301.327,12	105,61	-2.140.227,12
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	24.760.000,00	24.760.000,00	5.588.942,11	22,57	27.592.920,72	111,44	-2.832.920,72
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	195,00	1,95	9.805,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	344.000,00	344.000,00	25.250,16	7,34	804.280,45	233,80	-460.280,45
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	104.000,00	104.000,00	18.487,50	17,78	70.161,60	67,46	33.838,40
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	55.000,00	55.000,00	501,40	0,91	668.873,24	1.216,13	-613.873,24
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	6.261,26	3,38	65.245,61	35,27	119.754,39
RECEITAS DE CAPITAL	11.115.000,00	11.115.000,00	38.986,00	0,35	3.761.079,51	33,84	7.353.920,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.776.753,51	277,68	-1.776.753,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.776.753,51	277,68	-1.776.753,51
ALIEÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	13.850,00	1.385,00	-12.850,00
ALIEÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	13.850,00	1.385,00	-12.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.114.000,00	10.114.000,00	38.986,00	0,39	970.476,00	9,60	9.143.524,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.349.000,00	8.349.000,00	0,00	0,00	736.560,00	8,82	7.612.440,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.765.000,00	1.765.000,00	38.986,00	2,21	233.916,00	13,25	1.531.084,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.784.000,00	9.784.000,00	1.209.850,25	12,37	5.065.040,36	51,77	4.718.959,64

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.784.000,00	9.784.000,00	1.209.850,25	12,37	5.065.040,36	51,77	4.718.959,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	181.690.000,00	181.690.000,00	35.059.712,39	19,30	161.947.345,68	89,13	19.742.654,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	181.690.000,00	181.690.000,00	35.059.712,39	19,30	161.947.345,68	89,13	19.742.654,32
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	181.690.000,00	181.690.000,00	35.059.712,39	19,30	161.947.345,68	89,13	19.742.654,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.375.246,64	—	—	2.375.246,64	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.375.246,64	—	—	2.375.246,64	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	174.446.000,00	190.216.362,11	15.752.460,10	175.460.749,17	14.755.612,94	30.405.166,64	138.440.427,07	51.775.935,04	136.556.569,21
DESPESAS CORRENTES	155.790.900,00	170.201.128,76	12.437.628,18	160.034.214,03	10.166.914,73	28.217.106,91	129.151.142,62	41.049.986,14	127.382.290,22
Pessoal e Encargos Sociais	81.011.500,00	87.934.999,61	4.579.670,64	82.072.216,05	5.862.783,56	14.831.154,16	71.400.441,89	16.534.557,72	71.295.455,07
Juros e Encargos da Dívida	103.300,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	74.676.100,00	82.164.129,15	7.857.957,54	77.961.997,98	4.202.131,17	13.385.952,75	57.750.700,73	24.413.428,42	56.086.835,15
DESPESAS DE CAPITAL	17.755.100,00	20.015.233,35	3.314.831,92	15.426.535,14	4.588.698,21	2.188.059,73	9.289.284,45	10.725.948,90	9.174.278,99
Investimentos	15.644.000,00	16.066.058,35	3.314.831,92	11.477.360,40	4.588.697,95	1.522.204,56	6.023.288,55	10.042.769,80	5.908.283,09
Inversões Financeiras	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4





Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	174.446.000,00	190.216.362,11	15.752.460,10	175.460.749,17	14.755.612,94	30.405.166,64	138.440.427,07	51.775.935,04	136.556.569,21
Amortização da Dívida	2.110.000,00	3.949.175,00	0,00	3.949.174,74	0,26	665.855,17	3.265.995,90	683.179,10	3.265.995,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.704.000,00	6.461.136,00	797.600,00	6.368.914,58	92.221,42	1.194.392,98	4.700.085,29	1.761.050,71	4.390.495,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	181.150.000,00	196.677.498,11	16.550.060,10	181.829.663,75	14.847.834,36	31.599.559,62	143.140.512,36	53.536.985,75	140.947.064,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	181.150.000,00	196.677.498,11	16.550.060,10	181.829.663,75	14.847.834,36	31.599.559,62	143.140.512,36	53.536.985,75	140.947.064,99
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	18.806.833,32	—	21.000.280,69
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	181.150.000,00	196.677.498,11	16.550.060,10	181.829.663,75	—	31.599.559,62	161.947.345,68	—	161.947.345,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	9.784.000,00	9.784.000,00	1.209.850,25	12,37	5.065.040,36	51,77	4.718.959,64
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.784.000,00	9.784.000,00	1.209.850,25	12,37	5.065.040,36	51,77	4.718.959,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.584.000,00	5.584.000,00	1.209.850,25	21,67	4.383.593,93	78,50	1.200.406,07
Contribuições Sociais	5.584.000,00	5.584.000,00	1.209.850,25	21,67	4.383.593,93	78,50	1.200.406,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	681.446,43	16,22	3.518.553,57
Demais Receitas Correntes	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	681.446,43	16,22	3.518.553,57

Continua 3/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	9.784.000,00	9.784.000,00	1.209.850,25	12,37	5.065.040,36	51,77	4.718.959,64

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	6.704.000,00	6.461.136,00	797.600,00	6.368.914,58	92.221,42	1.194.392,98	4.700.085,29	1.761.050,71	4.390.495,78
DESPESAS CORRENTES	6.704.000,00	6.461.136,00	797.600,00	6.368.914,58	92.221,42	1.194.392,98	4.700.085,29	1.761.050,71	4.390.495,78
Pessoal e Encargos Sociais	6.109.000,00	5.470.100,00	797.600,00	5.377.878,64	92.221,36	1.194.392,98	3.709.049,35	1.761.050,65	3.709.049,35
Outras Despesas Correntes	595.000,00	991.036,00	0,00	991.035,94	0,06	0,00	991.035,94	0,06	681.446,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Aquidauana, 29/11/2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7





Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	174.986.000,00	190.756.362,11	15.752.460,10	175.460.749,17	96,50	15.295.612,94	30.405.166,64	138.440.427,07	96,72	52.315.935,04
Legislativa	5.810.000,00	5.810.000,00	0,00	2.208.518,36	1,21	3.601.481,64	0,00	2.063.866,58	1,44	3.746.133,42
Ação Legislativa	5.810.000,00	5.810.000,00	0,00	2.208.518,36	1,21	3.601.481,64	0,00	2.063.866,58	1,44	3.746.133,42
Judiciária	36.000,00	66.000,00	0,00	64.486,15	0,04	1.513,85	11.849,75	60.675,27	0,04	5.324,73
Ação Judiciária	36.000,00	66.000,00	0,00	64.486,15	0,04	1.513,85	11.849,75	60.675,27	0,04	5.324,73
Administração	14.388.800,00	20.742.762,64	2.877.486,32	20.629.862,08	11,35	112.900,56	3.603.562,36	15.462.418,07	10,80	5.280.344,57
Planejamento e Orçamento	911.300,00	2.168.750,00	420.072,85	2.159.555,34	1,19	9.194,66	286.694,82	1.329.191,85	0,93	839.558,15
Administração Geral	7.431.300,00	9.103.088,33	920.258,45	9.011.073,17	4,96	92.015,16	1.479.867,30	6.887.973,18	4,81	2.215.115,15
Administração Financeira	2.404.800,00	3.756.191,31	305.674,03	3.747.327,49	2,06	8.863,82	654.273,06	3.134.745,02	2,19	621.446,29
Controle Interno	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.981.700,00	2.245.763,00	150.000,00	2.245.762,70	1,24	0,30	430.006,24	1.639.710,60	1,15	606.052,40
Administração de Receitas	578.000,00	275.438,00	0,00	272.662,04	0,15	2.775,96	45.072,84	69.834,26	0,05	205.603,74
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000.000,00	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00	1,00	0,00	251.167,11	1.642.481,82	1,15	167.518,18
Difusão Cultural	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	22.700,00	1.383.532,00	1.081.480,99	1.383.481,34	0,76	50,66	456.480,99	758.481,34	0,53	625.050,66
Assistência Social	10.656.000,00	8.841.362,19	934.664,06	7.917.694,05	4,35	923.668,14	1.029.978,50	4.822.029,99	3,37	4.019.332,20
Formação de Recursos Humanos	4.579.200,00	4.090.000,00	250.000,00	4.090.000,00	2,25	0,00	605.331,00	3.058.963,93	2,14	1.031.046,07
Assistência à Criança e ao Adolescente	328.000,00	218.000,00	35.873,47	139.495,95	0,08	78.504,05	35.873,47	117.350,68	0,08	100.649,32
Assistência Comunitária	5.709.800,00	4.533.362,19	648.790,59	3.688.198,10	2,03	845.164,09	388.774,03	1.645.725,38	1,15	2.887.636,81
Habituação Urbana	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	17.313.000,00	17.313.000,00	2.377.159,96	11.671.359,34	6,42	5.641.640,66	2.425.657,98	11.553.107,26	8,07	5.759.892,74
Previdência do Regime Estatutário	17.313.000,00	17.313.000,00	2.377.159,96	11.671.359,34	6,42	5.641.640,66	2.425.657,98	11.553.107,26	8,07	5.759.892,74
Saúde	53.413.000,00	60.122.222,88	2.251.950,67	59.870.561,88	32,93	251.661,00	10.854.605,34	52.576.970,25	36,73	7.545.252,63
Administração Geral	4.914.600,00	9.431.509,59	316.086,24	9.403.602,05	5,17	27.907,54	468.640,77	8.306.817,93	5,80	1.124.691,66
Atenção Básica	16.198.500,00	14.252.804,22	582.216,98	14.131.814,82	7,77	120.989,40	2.589.506,40	11.083.652,73	7,74	3.169.151,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.442.000,00	32.552.276,44	1.185.150,07	32.452.074,89	17,85	100.201,55	6.659.218,65	29.803.934,46	20,82	2.748.341,98
Suporte Profilático e Terapêutico	2.390.000,00	954.276,63	134.580,28	952.618,69	0,52	1.657,94	102.618,95	815.019,37	0,57	139.257,26
Vigilância Sanitária	1.375.300,00	2.930.656,00	33.707,10	2.929.751,43	1,61	904,57	1.034.410,57	2.566.845,76	1,79	363.810,24
Vigilância Epidemiológica	1.110.600,00	700,00	210,00	700,00	0,00	0,00	210,00	700,00	0,00	0,00
Educação	37.723.000,00	41.383.078,36	3.831.822,94	38.680.998,96	21,27	2.702.079,40	6.270.438,50	26.605.700,02	18,59	14.777.378,34
Administração Geral	6.000,00	19.968,00	17.526,00	17.526,00	0,01	2.442,00	0,00	0,00	0,00	19.968,00
Ensino Fundamental	30.758.400,00	31.953.844,07	2.227.180,68	30.082.491,61	16,54	1.871.352,46	4.535.608,62	21.082.214,23	14,73	10.871.629,84
Educação Infantil	6.632.300,00	9.379.716,29	1.587.116,26	8.551.437,35	4,70	828.278,94	1.734.829,88	5.493.941,79	3,84	3.885.774,50
Educação de Jovens e Adultos	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	174.986.000,00	190.756.362,11	15.752.460,10	175.460.749,17	96,50	15.295.612,94	30.405.166,64	138.440.427,07	96,72	52.315.935,04
Educação	37.723.000,00	41.383.078,36	3.831.822,94	38.680.998,96	21,27	2.702.079,40	6.270.438,50	26.605.700,02	18,59	14.777.378,34
Educação Especial	310.900,00	29.550,00	0,00	29.544,00	0,02	6,00	0,00	29.544,00	0,02	6,00
Cultura	1.668.000,00	1.422.268,00	18.978,80	1.204.165,19	0,66	218.102,81	198.385,77	823.159,75	0,58	599.108,25
Administração Geral	874.000,00	944.468,00	18.587,20	940.967,20	0,52	3.500,80	188.140,78	768.697,66	0,54	175.770,34
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	698.000,00	477.800,00	391,60	263.197,99	0,14	214.602,01	10.244,99	54.462,09	0,04	423.337,91
Urbanismo	20.939.000,00	18.243.308,04	2.108.566,48	17.697.324,81	9,73	545.983,23	2.574.789,82	12.465.330,59	8,71	5.777.977,45
Infra-Estrutura Urbana	9.300.900,00	4.991.393,93	679.697,76	4.865.229,19	2,68	126.164,74	407.322,44	2.743.008,20	1,92	2.248.385,73
Serviços Urbanos	11.638.100,00	13.251.914,11	1.428.868,72	12.832.095,62	7,06	419.818,49	2.167.467,38	9.722.322,39	6,79	3.529.591,72
Habituação	389.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Habituação Urbana	389.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Saneamento	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.161.000,00	1.188.226,00	335.000,00	1.108.736,33	0,61	79.489,67	110.094,29	542.637,51	0,38	645.588,49
Preservação e Conservação Ambiental	1.090.000,00	1.183.226,00	335.000,00	1.108.736,33	0,61	74.489,67	110.094,29	542.637,51	0,38	640.588,49
Controle Ambiental	71.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Agricultura	1.118.300,00	1.486.192,00	38.638,30	1.264.839,96	0,70	221.352,04	240.120,47	835.119,34	0,58	651.072,66
Extensão Rural	19.000,00	190.087,00	0,00	0,00	0,00	190.087,00	0,00	0,00	0,00	190.087,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.096.700,00	1.296.105,00	38.638,30	1.264.839,96	0,70	31.265,04	240.120,47	835.119,34	0,58	460.985,66
Defesa Agropecuária	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	39.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	39.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	661.500,00	910.500,00	-555.763,78	61.025,40	0,03	849.474,60	0,00	1.451,00	0,00	909.049,00
Assistência aos Povos Indígenas	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	39.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	617.000,00	910.500,00	-555.763,78	61.025,40	0,03	849.474,60	0,00	1.451,00	0,00	909.049,00
Energia	3.521.000,00	4.682.760,00	251.227,75	4.682.758,62	2,58	1,38	867.822,05	3.568.551,51	2,49	1.114.208,49
Energia Elétrica	3.521.000,00	4.682.760,00	251.227,75	4.682.758,62	2,58	1,38	867.822,05	3.568.551,51	2,49	1.114.208,49
Desporto e Lazer	767.000,00	767.000,00	32.728,60	627.737,80	0,35	139.262,20	71.102,00	364.484,02	0,25	402.515,98
Desporto Comunitário	767.000,00	767.000,00	32.728,60	627.737,80	0,35	139.262,20	71.102,00	364.484,02	0,25	402.515,98
Encargos Especiais	3.974.200,00	7.770.682,00	1.250.000,00	7.770.680,24	4,27	1,76	2.146.759,81	6.694.925,91	4,68	1.075.756,09
Ação Judiciária	1.863.000,00	3.821.507,00	1.250.000,00	3.821.505,50	2,10	1,50	1.480.904,64	3.428.930,01	2,40	392.576,99

Continua 2/4





Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	174.986.000,00	190.756.362,11	15.752.460,10	175.460.749,17	96,50	15.295.612,94	30.405.166,64	138.440.427,07	96,72	52.315.935,04
Encargos Especiais	3.974.200,00	7.770.682,00	1.250.000,00	7.770.680,24	4,27	1,76	2.146.759,81	6.694.925,91	4,68	1.075.756,09
Serviço da Dívida Interna	2.111.200,00	3.949.175,00	0,00	3.949.174,74	2,17	0,26	665.855,17	3.265.995,90	2,28	683.179,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.704.000,00	6.461.136,00	797.600,00	6.368.914,58	3,50	92.221,42	1.194.392,98	4.700.085,29	3,28	1.761.050,71
Legislativa	130.000,00	130.000,00	0,00	56.954,67	0,03	73.045,33	0,00	56.954,67	0,04	73.045,33
Ação Legislativa	130.000,00	130.000,00	0,00	56.954,67	0,03	73.045,33	0,00	56.954,67	0,04	73.045,33
Administração	767.000,00	1.223.100,00	576.000,00	1.223.000,00	0,67	100,00	284.829,27	921.969,35	0,64	301.130,65
Planejamento e Orçamento	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	647.000,00	1.223.000,00	576.000,00	1.223.000,00	0,67	0,00	284.829,27	921.969,35	0,64	301.030,65
Assistência Social	400.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,16	0,00	44.293,54	220.948,88	0,15	79.051,12
Formação de Recursos Humanos	400.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,16	0,00	44.293,54	220.948,88	0,15	79.051,12
Previdência Social	596.000,00	992.036,00	0,00	991.035,94	0,55	1.000,06	0,00	991.035,94	0,69	1.000,06
Previdência do Regime Estatutário	596.000,00	992.036,00	0,00	991.035,94	0,55	1.000,06	0,00	991.035,94	0,69	1.000,06
Saúde	800.000,00	796.400,00	0,00	796.323,97	0,44	76,03	260.851,36	528.932,77	0,37	267.467,23
Administração Geral	800.000,00	796.400,00	0,00	796.323,97	0,44	76,03	260.851,36	528.932,77	0,37	267.467,23
Educação	3.655.000,00	3.017.600,00	221.600,00	3.001.600,00	1,65	16.000,00	604.418,81	1.980.243,68	1,38	1.037.356,32
Ensino Fundamental	3.240.000,00	2.157.600,00	-258.400,00	2.141.600,00	1,18	16.000,00	390.218,75	1.447.608,79	1,01	709.991,21
Educação Infantil	415.000,00	860.000,00	480.000,00	860.000,00	0,47	0,00	214.200,06	532.634,89	0,37	327.365,11
Urbanismo	325.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Urbanos	325.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Gestão Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/4

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	6.704.000,00	6.461.136,00	797.600,00	6.368.914,58	3,50	92.221,42	1.194.392,98	4.700.085,29	3,28	1.761.050,71
Agricultura	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	181.690.000,00	197.217.498,11	16.550.060,10	181.829.663,75	100,00	15.387.834,36	31.599.559,62	143.140.512,36	100,00	54.076.985,75

FONTE:

Aquidauana, 29/11/2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.





Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana

Ano VIII • Edição Nº 1805 • terça-feira, 30 de novembro de 2021

Pág. 35

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 391

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Anexo 312 e 312-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.896.006,00	16.896.151,83	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.750.000,00	4.334.879,81	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITD	2.810.000,00	4.477.371,29	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.834.000,00	5.455.462,25	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.750.000,00	2.622.637,18	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.508.442,00	73.094.442,00	
2.1- Cota-Parte FPM	32.700.000,00	31.458.846,15	
2.1.1- Parcela referente a CF art. 159, I, alínea d	29.900.000,00	30.910.822,25	
2.1.2- Parcela referente a CF art. 159, I, alínea e e g	2.800.000,00	1.448.023,90	
2.2- Cota-Parte ICMS	24.900.000,00	31.124.383,39	
2.4- Cota-Parte ITD	250.000,00	201.944,41	
2.5- Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	6.944.248,81	
2.6- Cota-Parte IOF-Cofins	3.600.000,00	3.866.177,35	
2.7- Complementações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	84.128.000,00	90.688.644,62	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1 + (2.2) + (2.4) + (2.6))	12.320.000,00	14.648.455,81	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 1% DE (2.1.1 + (2.2) + (2.4) + (2.6)) + 20% DE (2.1.1 + (2.2) + (2.4) + (2.6)) + (2.4) + (2.6) + (2.5) + 20% DE (2.1.1 + (2.2) + (2.4) + (2.6)) + (2.4) + (2.6) + (2.5)	7.802.236,00	8.197.132,82	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.810.000,00	27.623.776,60	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.810.000,00	27.623.776,60	
6.1.1- Principal	24.760.000,00	27.554.079,96	
6.1.2- Restatística de Aplicação Financeira	50.000,00	69.696,64	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - UNAT	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Restatística de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - UNAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Restatística de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 6.1)	13.520.000,00	13.104.623,13	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPÉRÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPÉRÁVIT		0,00	
8.1- SUPÉRÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2- SUPÉRÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		27.623.776,60	

Continua 105

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 201

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	RESCATOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.981.312,54	28.980.071,67	21.028.616,54	21.028.616,54	-
10.1- Educação Infantil	6.893.720,54	6.893.273,52	5.000.994,21	5.000.994,21	-
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.2- Pré-escola	6.893.720,54	6.893.273,52	5.000.994,21	5.000.994,21	-
10.2- Ensino Fundamental	19.727.810,00	19.726.744,66	15.976.622,34	15.976.622,34	-
11- OUTRAS DESPESAS	4.244.688,46	3.966.126,39	1.855.841,89	1.855.841,89	-
11.1- Educação Infantil	554.107,35	291.680,52	184.918,64	184.918,64	-
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.2- Pré-escola	554.107,35	291.680,52	184.918,64	184.918,64	-
11.2- Ensino Fundamental	3.689.981,11	3.684.441,11	1.671.623,25	1.671.623,25	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	33.226.000,00	32.946.144,94	22.885.438,44	22.885.438,44	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	RESCATOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	RESCATOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
13- Total das Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	28.980.071,67	21.028.616,54	21.028.616,54	-	-
14- Total das Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB com Impostos e Transferências de Impostos	29.946.144,92	22.882.458,44	-	-	-
15- Total das Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB com Complementação da União - UNAT	0,00	0,00	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB com Complementação da União - UNAT	0,00	0,00	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB com Complementação da União - UNAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB com Complementação da União - UNAT Aplicadas em Despesas de Capital	0,00	0,00	-	-	-

INDICADORES - Anexo 212-A, inciso II e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (c)	% APLICADO (d)
19- Mínimo de 10% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.338.642,62	21.028.616,54	21.028.616,54	76,12
20- Percentual de 10% da Complementação da União (UNAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 10% da Complementação da União (UNAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Anexo 212, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Mínimo de 10% de Supéravit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a)	VALOR NÃO APLICADO (b)	VALOR NÃO APLICADO POR AUSENTE (c)	% NÃO APLICADO (d)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.762.377,06	4.741.516,16	4.741.516,16	17,16

INDICADOR - Anexo 212, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Supéravit de Exercícios Anteriores)	VALOR DE SUPÉRÁVIT PERMITIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	VALOR NÃO APLICADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	VALOR NÃO APLICADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUINQUENÁRIO (c)	VALOR NÃO APLICADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUINQUENÁRIO (d)	VALOR NÃO APLICADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUINQUENÁRIO (e)	VALOR NÃO APLICADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUINQUENÁRIO (f)
23- Total das Despesas custeadas com Supéravit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (UNAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	RESCATOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.627.020,00	1.056.449,25	291.904,49	189.110,74	-
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
24.3- Pré-escola	1.627.020,00	1.056.449,25	291.904,49	189.110,74	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.055.910,25	6.911.844,56	4.084.913,68	4.042.201,07	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	9.682.930,25	8.068.293,81	4.376.818,17	4.231.311,81	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2					
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB + RECEITA DE IMPOSTOS) + (1.468.464,41 + 1.369.461,41) + (25.126)					27.258.076,97
28- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB + (1.7)					13.104.623,13
29- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RESCATOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB (IMPOSTOS) + (1.149)					0,00
30- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RESCATOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS + (7)					0,00
31- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR - RESCATOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS - VINCULADOS AO EXERCÍCIO - (1.34.190) + (1.34.349)					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE - (27 - 28 + 29 + 30 + 31)					14.153.695,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 3			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	% APLICADO (c)
	22.646.646,66	14.153.695,68	15,62

Continua 201

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (b)	RP PAGOS (c)	RP CANCELADOS (d)	SALDO FINAL (a) - (b) - (c) - (d)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Despesas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Despesas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Despesas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (UNAT + UNAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO ENDO (INCLINDO REMIOENDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					4.145.000,00
35.1- Salário-Educação					1.607.217,82
35.2- FIDEJ					0,00
35.3- FINE					800.000,00
35.4- FINE					837.407,48
35.5- Outras Transferências do FINE					465.000,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO					3.527.000,00
37- RECEITA DE ROLIMES DESTINADOS A EDUCAÇÃO					1.945.000,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO					0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO + (35 + 36 + 37 + 38 + 39)					7.672.600,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	RESCATOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.667.884,16	2.590.584,56	826.708,56	826.708,56	-
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
45- ENSINO PROFISSIONAL, NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.667.884,16	2.590.584,56	826.708,56	826.708,56	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	RESCATOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	43.176.422,36	46.479.622,10	38.084.964,36	37.541.623,70	-
47.1- Despesas Correntes	39.001.040,90	38.046.789,22	27.315.548,39	27.172.982,72	-
47.1.1- Pessoal ativo	32.108.015,54	30.980.206,46	24.468.889,33	24.467.711,36	-
47.1.2- Pessoal inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3- Transferências de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	421.650,00	421.458,86	292.807,24	292.807,24	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.472.485,36	5.537.123,96	2.054.891,82	1.916.468,10	-
47.2- Despesas de Capital	4.175.381,46	2.432.203,94	793.435,97	793.435,97	-
47.2.1- Transferências de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	4.175.381,46	2.432.203,94	793.435,97	793.435,97	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					FUNDEB (b)
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (organismos)					27.623.776,60
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (organismos e restos a pagar)					831.763,37
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					16.862.013,23
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					11.109.830,21
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					555.684,43
54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO (Saldo Bancário)					11.748.227,84

Aquidauana, 29/11/2021

Odilson Farias dos Reis Ribeiro
Prefeito Municipal

Alair Souza da Pereira
Controlador Geral do Município

Gerente Municipal

FONTE: 1º RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) + 6º ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; 2º RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) + 6º DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

1- Unidades mínimas anuais a serem cumpridas no encerramento do exercício.

2- Nos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 1



Município de Aquidauana - MS

Página 1/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.099.000,00	15.099.000,00	16.890.151,53	111,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.750.000,00	3.750.000,00	4.334.678,81	115,59
IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	2.835.854,36	128,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.550.000,00	1.550.000,00	1.498.824,45	96,70
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.815.000,00	2.815.000,00	4.477.375,29	159,05
ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	4.477.371,63	159,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	3,66	0,02
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.834.000,00	5.834.000,00	5.455.460,25	93,51
ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	5.276.615,62	95,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	334.000,00	334.000,00	178.844,63	53,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	2.622.637,18	97,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.230.000,00	66.230.000,00	72.247.279,17	109,09
Cota-Parte FPM	29.900.000,00	29.900.000,00	30.010.682,23	100,37
Cota-Parte ITR	7.500.000,00	7.500.000,00	6.944.246,81	92,59
Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.866.017,33	107,39
Cota-Parte ICMS	24.900.000,00	24.900.000,00	31.124.383,39	125,00
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	301.949,41	120,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	81.329.000,00	81.329.000,00	89.137.430,70	109,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	%(d/c)*100	Até Bimestre (e)	%(e/c)*100	Até Bimestre (f)	%(f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.159.200,00	2.763.230,00	2.763.086,59	99,99	2.529.979,69	91,56	2.528.184,69	91,49	-
Despesas Correntes	4.033.200,00	2.316.800,00	2.316.743,25	100,00	2.271.371,19	98,04	2.271.371,19	98,04	-
Despesas de Capital	126.000,00	446.430,00	446.343,34	99,98	258.608,50	57,93	256.813,50	57,53	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.273.600,00	10.210.189,44	10.169.416,70	99,60	10.011.808,79	98,06	10.010.211,39	98,04	-
Despesas Correntes	4.251.100,00	10.199.989,44	10.159.297,70	99,60	10.004.144,19	98,08	10.002.546,79	98,06	-
Despesas de Capital	22.500,00	10.200,00	10.119,00	99,21	7.664,60	75,14	7.664,60	75,14	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	530.000,00	473.035,00	471.963,69	99,77	418.839,80	88,54	357.126,51	75,50	-
Despesas Correntes	530.000,00	473.035,00	471.963,69	99,77	418.839,80	88,54	357.126,51	75,50	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	689.100,00	1.862.221,00	1.862.198,26	100,00	1.848.687,80	99,27	1.836.978,80	98,64	-
Despesas Correntes	687.100,00	1.856.950,00	1.856.927,36	100,00	1.843.416,90	99,27	1.831.707,90	98,64	-
Despesas de Capital	2.000,00	5.271,00	5.270,90	100,00	5.270,90	100,00	5.270,90	100,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	663.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	662.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Município de Aquidauana - MS

Página 2/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	%(d/c)*100	Até Bimestre (e)	%(e/c)*100	Até Bimestre (f)	%(f/c)*100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.444.000,00	7.063.126,95	7.039.692,87	99,67	5.919.545,90	83,81	5.910.426,22	83,68	-
Despesas Correntes	4.430.900,00	7.041.712,95	7.027.018,39	99,79	5.906.871,42	83,88	5.897.751,74	83,75	-
Despesas de Capital	13.100,00	21.414,00	12.674,48	59,19	12.674,48	59,19	12.674,48	59,19	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.759.100,00	22.371.802,39	22.306.358,11	99,71	20.728.861,98	92,66	20.642.927,61	92,27	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				22.306.358,11	20.728.861,98	20.642.927,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				22.306.358,11	20.728.861,98	20.642.927,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						13.370.614,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				8.935.743,50	7.358.247,37	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)				25,02	23,25	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)* (I = h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-





Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página 3/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886,40	-1.886,40	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4,39	4,39	-4,39
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-4,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-4,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar(XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar(XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar(XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)*100
								Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)						37.934.900,00	37.934.900,00	32.009.453,25		84,38
Proveniente da União - Fundo a Fundo						29.184.900,00	29.184.900,00	24.396.016,09		83,59
Proveniente dos Estados						8.750.000,00	8.750.000,00	7.613.437,16		87,01
Proveniente de outros Municípios						0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)						0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)						1.557.000,00	1.557.000,00	335.587,99		21,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)						39.491.900,00	39.491.900,00	32.345.041,24		81,90

Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.039.300,00	11.489.574,22	11.368.728,23	98,95	8.553.673,04	74,45	8.467.396,76	73,70	-
Despesas Correntes	10.789.100,00	11.179.648,59	11.127.667,74	99,54	8.394.457,03	75,09	8.308.180,75	74,32	-
Despesas de Capital	1.250.200,00	309.925,63	241.060,49	77,78	159.216,01	51,37	159.216,01	51,37	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.168.400,00	22.342.087,00	22.282.658,19	99,73	19.792.125,67	88,59	19.440.503,12	87,01	-
Despesas Correntes	22.393.400,00	22.234.973,00	22.233.758,19	99,99	19.756.825,67	88,85	19.405.203,12	87,27	-
Despesas de Capital	775.000,00	107.114,00	48.900,00	45,65	35.300,00	32,96	35.300,00	32,96	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.860.000,00	481.241,63	480.655,00	99,88	396.179,57	82,32	388.882,07	80,81	-
Despesas Correntes	1.860.000,00	481.241,63	480.655,00	99,88	396.179,57	82,32	388.882,07	80,81	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	686.200,00	1.068.435,00	1.067.553,17	99,92	718.157,96	67,22	650.223,79	60,86	-
Despesas Correntes	671.200,00	1.031.079,00	1.030.197,73	99,91	680.802,52	66,03	612.868,35	59,44	-
Despesas de Capital	15.000,00	37.356,00	37.355,44	100,00	37.355,44	100,00	37.355,44	100,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	447.400,00	700,00	700,00	100,00	700,00	100,00	700,00	100,00	-
Despesas Correntes	443.400,00	700,00	700,00	100,00	700,00	100,00	700,00	100,00	-
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.270.600,00	3.164.782,64	3.160.233,15	99,86	2.916.204,80	92,15	2.876.259,67	90,88	-
Despesas Correntes	1.260.600,00	3.064.147,64	3.062.459,22	99,94	2.821.774,37	92,09	2.786.869,24	90,95	-
Despesas de Capital	10.000,00	100.635,00	97.773,93	97,16	94.430,43	93,83	89.390,43	88,83	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.471.900,00	38.546.820,49	38.360.527,74	99,52	32.377.041,04	83,99	31.823.965,41	82,56	-





Município de Aquidauana - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2021/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página 5/5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.198.500,00	14.252.804,22	14.131.814,82	99,15	11.083.652,73	77,76	10.995.581,45	77,15	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	27.442.000,00	32.552.276,44	32.452.074,89	99,69	29.803.934,46	91,56	29.450.714,51	90,47	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.390.000,00	954.276,63	952.618,69	99,83	815.019,37	85,41	746.008,58	78,18	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.375.300,00	2.930.656,00	2.929.751,43	99,97	2.566.845,76	87,59	2.487.202,59	84,87	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.110.600,00	700,00	700,00	100,00	700,00	100,00	700,00	100,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.714.600,00	10.227.909,59	10.199.926,02	99,73	8.835.750,70	86,39	8.786.685,89	85,91	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	54.231.000,00	60.918.622,88	60.666.885,85	99,59	53.105.903,02	87,18	52.466.893,02	86,13	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	54.231.000,00	60.918.622,88	60.666.885,85	99,59	53.105.903,02	87,18	52.466.893,02	86,13	-

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Aquidauana, 29/11/2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: 5º Bimestre
Página 1

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 RECEITAS CORRENTES		174.037.000,00	37.244.213,02	167.532.834,92	34.939.411,21	41.443.576,29
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		17.470.500,00	3.544.413,94	18.992.881,67	3.443.816,82	1.921.435,15
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos		15.099.000,00	3.225.436,75	16.890.151,53	3.246.275,41	1.455.123,88
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		2.700.000,00	437.166,72	2.622.637,18	515.026,88	592.389,70
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.700.000,00	437.166,72	2.622.637,18	515.026,88	592.389,70
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.500.000,00	437.166,72	2.622.637,18	515.026,88	392.389,70
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.500.000,00	437.166,72	2.622.637,18	515.026,88	392.389,70
1.1.1.3.03.1.1.01.00.0.0.0 IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	1.450.000,00	331.375,84	1.965.026,88	515.026,88	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.0.0.0 IRRF - Trabalho - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	625.000,00	66.119,30	411.006,48	0,00	213.993,52
1.1.1.3.03.1.1.03.00.0.0.0 IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	425.000,00	39.671,58	246.603,82	0,00	178.396,18
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.0.0.0 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.0.0.0 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.0.0.0 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		12.399.000,00	2.788.270,03	14.267.514,35	2.731.248,53	862.734,18
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Munic		6.565.000,00	1.704.858,48	8.812.054,10	2.711.506,03	464.451,93
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		3.750.000,00	1.126.874,61	4.334.678,81	1.034.134,40	449.455,59
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		2.200.000,00	883.689,28	2.835.854,36	635.854,36	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.0.0.0 IPTU - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	1.276.000,00	531.316,58	1.739.842,17	463.842,17	0,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.0.0.0 IPTU - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	550.000,00	220.233,01	685.007,77	135.007,77	0,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.0.0.0 IPTU - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	374.000,00	132.139,69	411.004,42	37.004,42	0,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		40.000,00	80.819,52	233.652,11	193.652,11	0,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.0.0.0 IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	00.01.0000 (0000)	23.200,00	48.491,54	140.190,82	116.990,82	0,00
1.1.1.8.01.1.2.02.00.0.0.0 IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	00.01.0001 (0001)	10.000,00	20.204,95	58.413,34	48.413,34	0,00
1.1.1.8.01.1.2.03.00.0.0.0 IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	00.01.0002 (0002)	6.800,00	12.123,03	35.047,95	28.247,95	0,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		1.200.000,00	91.518,58	750.544,41	0,00	449.455,59
1.1.1.8.01.1.3.01.00.0.0.0 IPTU - Divida Ativa - Ordinário	00.01.0000 (0000)	696.000,00	54.911,02	450.326,04	0,00	245.673,96
1.1.1.8.01.1.3.02.00.0.0.0 IPTU - Divida Ativa - Educação	00.01.0001 (0001)	300.000,00	22.879,77	187.636,69	0,00	112.363,31
1.1.1.8.01.1.3.03.00.0.0.0 IPTU - Divida Ativa - Saúde	00.01.0002 (0002)	204.000,00	13.727,79	112.581,68	0,00	91.418,32
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		310.000,00	70.847,23	514.627,93	204.627,93	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.0.0.0 IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	00.01.0000 (0000)	179.800,00	42.508,17	308.775,99	128.975,99	0,00
1.1.1.8.01.1.4.02.00.0.0.0 IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	00.01.0001 (0001)	77.500,00	17.711,93	128.657,63	51.157,63	0,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.0.0.0 IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	00.01.0002 (0002)	52.700,00	10.627,13	77.194,31	24.494,31	0,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		2.815.000,00	577.983,87	4.477.375,29	1.677.371,63	14.996,34
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		2.800.000,00	577.983,87	4.477.371,63	1.677.371,63	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.0.0.0 ITBI - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	1.624.000,00	346.790,23	2.686.422,50	1.062.422,50	0,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.0.0.0 ITBI - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	700.000,00	144.495,99	1.119.342,91	419.342,91	0,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.0.0.0 ITBI - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	476.000,00	86.697,65	671.606,22	195.606,22	0,00
1.1.1.8.01.4.2.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		5.000,00	0,00	3,66	0,00	4.996,34
1.1.1.8.01.4.2.01.00.0.0.0 ITBI - Principal - Multas e Juros - Ordinário	00.01.0000 (0000)	2.900,00	0,00	2,19	0,00	2.897,81
1.1.1.8.01.4.2.02.00.0.0.0 ITBI - Principal - Multas e Juros - Educação	00.01.0001 (0001)	1.250,00	0,00	0,92	0,00	1.249,08
1.1.1.8.01.4.2.03.00.0.0.0 ITBI - Principal - Multas e Juros - Saúde	00.01.0002 (0002)	850,00	0,00	0,55	0,00	849,45





MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 5º Bimestre

Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Divida Ativa - Ordinário	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Divida Ativa - Educação	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Divida Ativa - Saúde	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori	5.834.000,00	1.083.411,55	5.455.460,25	19.742,50	398.282,25
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.834.000,00	1.083.411,55	5.455.460,25	19.742,50	398.282,25
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	5.500.000,00	1.074.032,86	5.276.615,62	0,00	223.384,38
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	3.190.000,00	650.573,55	3.189.611,09	0,00	388,91
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação	1.375.000,00	264.662,11	1.304.378,19	0,00	70.621,81
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	935.000,00	158.797,20	782.626,34	0,00	152.373,66
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	40.000,00	6.607,70	35.608,88	0,00	4.391,12
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	23.200,00	3.964,48	21.364,59	0,00	1.835,41
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	10.000,00	1.652,03	8.902,83	0,00	1.097,17
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	6.800,00	991,19	5.341,46	0,00	1.458,54
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	254.000,00	1.486,44	83.493,25	0,00	170.506,75
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Ordinário	147.320,00	891,82	50.095,70	0,00	97.224,30
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Educação	63.500,00	371,64	20.873,58	0,00	42.626,42
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Saúde	43.180,00	222,98	12.523,97	0,00	30.656,03
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	40.000,00	1.284,55	59.742,50	19.742,50	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	23.200,00	770,71	35.845,31	12.645,31	0,00
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	10.000,00	321,16	14.935,83	4.935,83	0,00
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	6.800,00	192,68	8.961,36	2.161,36	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.371.500,00	318.977,19	2.102.730,14	197.541,41	466.311,27
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.231.000,00	305.854,80	2.031.199,36	197.541,41	397.342,05
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	358.000,00	13.934,09	542.570,84	189.136,39	4.565,55
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não	358.000,00	13.934,09	542.570,84	189.136,39	4.565,55
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não	298.000,00	9.589,86	466.036,25	168.036,25	0,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não	10.000,00	664,86	10.126,08	126,08	0,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não	40.000,00	1.844,91	35.434,45	0,00	4.565,55
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não	10.000,00	1.834,46	30.974,06	20.974,06	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.06.0.0.00.00.00	Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Pr	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.06.1.0.00.00.00	Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Pr	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.06.1.1.00.00.00	Taxa Fisc. em Com, Ind e Prest.Serv - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.07.0.0.00.00.00	Taxa de fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	3.628,94	13.405,02	8.405,02	0,00
1.1.2.1.07.1.0.00.00.00	Taxa de fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	3.628,94	13.405,02	8.405,02	0,00
1.1.2.1.07.1.1.00.00.00	Taxa de Fisc. Vigil. Sanitária - Principal	5.000,00	3.628,94	13.405,02	8.405,02	0,00

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 5º Bimestre

Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.2.1.08.0.0.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.08.1.0.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.08.1.1.00.00.00	Taxa de Public. de Comercial - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.09.0.0.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.09.1.0.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.09.1.1.00.00.00	Taxa de Lic. P/ Exec. de Obras - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.11.0.0.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	1.800.000,00	288.041,41	1.474.954,18	0,00	325.045,82
1.1.2.1.11.1.0.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	1.800.000,00	288.041,41	1.474.954,18	0,00	325.045,82
1.1.2.1.11.1.1.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	1.800.000,00	288.041,41	1.474.954,18	0,00	325.045,82
1.1.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	250,36	269,32	0,00	4.730,68
1.1.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	250,36	269,32	0,00	4.730,68
1.1.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Taxas Exerc. Poder Polícia - Principal	5.000,00	250,36	269,32	0,00	4.730,68
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	140.500,00	13.122,39	71.530,78	0,00	68.969,22
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	140.500,00	13.122,39	71.530,78	0,00	68.969,22
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	140.500,00	13.122,39	71.530,78	0,00	68.969,22
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	140.500,00	13.122,39	71.530,78	0,00	68.969,22
1.1.2.2.03.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.03.1.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	9.335.500,00	1.568.865,71	7.139.466,32	23.511,92	2.219.545,60
1.2.1.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	5.835.500,00	1.067.990,69	3.873.458,87	23.511,92	1.985.553,05
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e	5.835.500,00	1.067.990,69	3.873.458,87	23.511,92	1.985.553,05
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seg	5.821.000,00	1.063.480,45	3.846.331,73	727,80	1.975.396,07
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	5.764.000,00	1.058.618,97	3.824.802,24	727,80	1.939.925,56
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	5.760.000,00	1.058.618,97	3.820.074,44	0,00	1.939.925,56
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	5.645.000,00	1.047.587,21	3.724.550,98	0,00	1.920.449,02
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	110.000,00	11.031,76	95.523,46	0,00	14.476,54
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - AquidauanaPrev	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	4.000,00	0,00	4.727,80	727,80	0,00
1.2.1.8.01.1.2.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	4.000,00	0,00	4.727,80	727,80	0,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	51.000,00	4.689,97	21.051,71	0,00	29.948,29
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	4.689,97	21.051,71	0,00	28.948,29
1.2.1.8.01.2.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multa e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.2.2.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multa e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	6.000,00	171,51	477,78	0,00	5.522,22
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.000,00	171,51	477,78	0,00	4.522,22
1.2.1.8.01.3.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Pensionista - Multa e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.02.4.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judi	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.02.4.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judi	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de ES	10.500,00	4.510,24	27.127,14	22.784,12	6.156,98





MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 5º Bimestre

Página 4

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.2.18.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	5.000,00	0,00	3.840,00	840,00	2.000,00
1.2.18.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.000,00	0,00	3.840,00	840,00	2.000,00
1.2.18.03.1.1.01.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	00.01.0003 (0003)	3.000,00	0,00	3.840,00	840,00
1.2.18.03.1.1.02.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.18.03.1.1.03.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Aquidauana	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.18.03.2.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	4.500,00	4.510,24	22.944,12	21.944,12	3.500,00
1.2.18.03.2.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principa	4.500,00	4.510,24	22.944,12	21.944,12	3.500,00
1.2.18.03.2.1.01.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Prefeito	00.01.0003 (0003)	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.2.18.03.2.1.02.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Câmara	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.18.03.2.1.03.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Aquidaua	00.01.0003 (0003)	1.000,00	4.510,24	21.944,12	0,00
1.2.18.03.3.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	0,00	343,02	0,00	656,98
1.2.18.03.3.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - P	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	343,02	0,00
1.2.18.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.18.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil At	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.18.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil At	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.18.04.4.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Senten	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.18.04.4.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Senten	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	3.500.000,00	500.875,02	3.266.007,45	0,00	233.992,55
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	3.500.000,00	500.875,02	3.266.007,45	0,00	233.992,55
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	00.01.0017 (0017)	3.500.000,00	500.875,02	3.266.007,45	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.078.000,00	227.175,29	566.182,05	294.278,63	1.806.096,58
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.800,00	217,20	1.954,80	0,00	845,20
1.3.1.0.0.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas	2.800,00	217,20	1.954,80	0,00	845,20
1.3.1.0.0.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.800,00	217,20	1.954,80	0,00	845,20
1.3.1.0.0.1.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	00.01.0003 (0003)	2.800,00	217,20	1.954,80	0,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.075.200,00	226.958,09	564.227,25	294.278,63	1.805.251,38
1.3.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.074.200,00	226.958,09	564.227,25	294.278,63	1.804.251,38
1.3.2.1.0.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	389.000,00	226.958,09	547.321,85	294.278,63	135.956,78
1.3.2.1.0.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	389.000,00	226.958,09	547.321,85	294.278,63	135.956,78
1.3.2.1.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - O	00.01.0000 (0000)	273.900,00	184.429,25	459.158,98	92.486,70
1.3.2.1.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	00.01.0015 (0015)	62.100,00	31.869,42	65.743,93	12.889,02
1.3.2.1.0.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - S	00.01.0082 (0082)	53.000,00	10.659,42	22.418,94	30.581,06
1.3.2.1.0.2.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	5.000,00	0,00	4,38	0,00	4.995,62
1.3.2.1.0.2.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	00.01.0027 (0027)	5.000,00	0,00	4,38	4.995,62
1.3.2.1.0.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	1.680.200,00	0,00	16.901,02	0,00	1.663.298,98
1.3.2.1.0.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	1.680.200,00	0,00	16.901,02	0,00	1.663.298,98
1.3.2.1.0.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	00.01.0003 (0003)	1.152.000,00	0,00	16.901,02	0,00
1.3.2.1.0.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	00.01.0003 (0003)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.3.2.1.0.4.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	00.01.0003 (0003)	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00
1.3.2.9.0.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.0.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.9.0.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 5º Bimestre

Página 5

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	00.01.0000 (0000)	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.806.500,00	31.878.507,92	140.030.024,43	30.489.377,98	35.265.453,55
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	75.981.400,00	16.894.041,97	65.114.957,96	7.387.564,75	18.254.006,79
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especificas de Estados,	75.981.400,00	16.894.041,97	65.114.957,96	7.387.564,75	18.254.006,79
1.7.1.8.0.1.0.00.00.00	Participação na Receita da União	40.200.000,00	10.481.303,55	38.404.092,96	6.917.362,56	8.713.269,60
1.7.1.8.0.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	29.900.000,00	3.868.461,44	30.010.682,23	5.636.511,45	5.525.829,22
1.7.1.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	29.900.000,00	3.868.461,44	30.010.682,23	5.636.511,45	5.525.829,22
1.7.1.8.0.1.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinár	00.01.0000 (0000)	22.425.000,00	3.868.461,44	28.061.511,45	0,00
1.7.1.8.0.1.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educaçã	00.01.0001 (0001)	2.093.000,00	0,00	1.218.231,74	0,00
1.7.1.8.0.1.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	5.382.000,00	0,00	730.939,04	0,00
1.7.1.8.0.1.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.8.0.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.8.0.1.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0000 (0000)	812.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.0.1.3.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0001 (0001)	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.0.1.3.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0002 (0002)	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00
1.7.1.8.0.1.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.400.000,00	1.449.163,92	1.449.163,92	69.789,34	20.625,42
1.7.1.8.0.1.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.400.000,00	1.449.163,92	1.449.163,92	69.789,34	20.625,42
1.7.1.8.0.1.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0000 (0000)	812.000,00	869.498,36	57.498,36	0,00
1.7.1.8.0.1.4.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0001 (0001)	350.000,00	362.290,98	12.290,98	0,00
1.7.1.8.0.1.4.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0002 (0002)	238.000,00	217.374,58	217.374,58	0,00
1.7.1.8.0.1.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	7.500.000,00	5.163.678,19	6.944.246,81	1.211.061,77	1.766.814,96
1.7.1.8.0.1.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	7.500.000,00	5.163.678,19	6.944.246,81	1.211.061,77	1.766.814,96
1.7.1.8.0.1.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	5.625.000,00	3.098.206,90	4.166.548,01	0,00
1.7.1.8.0.1.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	525.000,00	1.290.919,56	1.736.061,77	0,00
1.7.1.8.0.1.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	1.350.000,00	774.551,73	1.041.637,03	0,00
1.7.1.8.0.3.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	29.184.900,00	5.954.240,14	24.396.016,09	0,00	4.788.883,91
1.7.1.8.0.3.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primári	9.940.000,00	2.364.335,85	7.514.385,85	0,00	2.425.614,15
1.7.1.8.0.3.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	9.940.000,00	2.364.335,85	7.514.385,85	0,00	2.425.614,15
1.7.1.8.0.3.1.1.01.00.00	Bloco de Atenção Básica	9.940.000,00	2.364.335,85	7.514.385,85	0,00	2.425.614,15
1.7.1.8.0.3.1.1.01.10.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primári	00.01.0014 (0014)	9.940.000,00	2.364.335,85	7.514.385,85	0,00
1.7.1.8.0.3.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especia	17.024.000,00	3.247.460,62	15.705.069,57	0,00	1.18.930,43
1.7.1.8.0.3.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especia	00.01.0014 (0014)	17.024.000,00	3.247.460,62	15.705.069,57	0,00
1.7.1.8.0.3.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S	685.300,00	114.971,59	477.914,74	0,00	207.385,26
1.7.1.8.0.3.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S	00.01.0014 (0014)	685.300,00	114.971,59	477.914,74	0,00
1.7.1.8.0.3.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Far	930.000,00	47.472,08	278.645,93	0,00	651.354,07
1.7.1.8.0.3.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Far	00.01.0014 (0014)	930.000,00	47.472,08	278.645,93	0,00
1.7.1.8.0.3.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programa	605.600,00	180.000,00	420.000,00	0,00	185.600,00
1.7.1.8.0.3.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programa	00.01.0014 (0014)	605.600,00	180.000,00	420.000,00	0,00
1.7.1.8.0.5.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	3.270.000,00	325.226,76	1.607.217,92	0,00	1.662.782,08
1.7.1.8.0.5.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.600.000,00	163.337,43	831.763,37	0,00	768.236,63





MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 5º Bimestre

Página 6

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015 (0015)	1.600.000,00	163.337,43	831.763,37	0,00	768.236,63
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		800.000,00	133.374,68	637.427,48	0,00	162.572,52
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	800.000,00	133.374,68	637.427,48	0,00	162.572,52
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		400.000,00	28.514,65	138.027,07	0,00	261.972,93
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	400.000,00	28.514,65	138.027,07	0,00	261.972,93
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	00.01.0015 (0015)	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		80.000,00	-35.246,45	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		80.000,00	-35.246,45	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		80.000,00	-35.246,45	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0000 (0000)	60.000,00	-21.147,87	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0001 (0001)	5.600,00	-8.811,61	0,00	0,00	5.600,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0002 (0002)	14.400,00	-5.286,97	0,00	0,00	14.400,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent		718.000,00	0,00	0,00	0,00	718.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	00.01.0020 (0020)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		267.000,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	00.01.0022 (0022)	267.000,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		436.000,00	0,00	0,00	0,00	436.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0023 (0023)	436.000,00	0,00	0,00	0,00	436.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		2.479.500,00	62.778,62	355.166,49	127.737,69	2.252.071,20
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		2.479.500,00	62.778,62	355.166,49	127.737,69	2.252.071,20
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complex		1.316.500,00	44.796,97	197.084,85	127.737,69	1.247.152,84
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAE	00.01.0029 (0029)	380.000,00	3.545,54	28.441,86	0,00	351.558,14
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Componente - Piso de Transição de Média Complexida	00.01.0029 (0029)	307.400,00	2.466,56	19.786,38	0,00	287.613,62
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança	00.01.0029 (0029)	250.000,00	2.037,67	16.345,91	0,00	233.654,09
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Componente - Piso de Alta Complexidade I	00.01.0029 (0029)	279.100,00	595,00	4.773,01	0,00	274.326,99
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	00.01.0029 (0029)	0,00	36.152,20	127.737,69	127.737,69	0,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Protecao Social Especial P/ Acoes de Combate ao CO	00.01.0029 (0029)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.2.00.00.00	Bloco da Proteção Social Básica		1.140.000,00	17.981,65	158.081,64	0,00	981.918,36
1.7.1.8.12.1.2.01.00.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimen	00.01.0029 (0029)	354.000,00	9.293,29	79.907,04	0,00	274.092,96
1.7.1.8.12.1.2.02.00.00	Componente - Piso Basico Variavel III - Equipe Vol	00.01.0029 (0029)	330.000,00	1.835,57	16.515,76	0,00	313.484,24
1.7.1.8.12.1.2.03.00.00	Componente - Piso Basico Fixo	00.01.0029 (0029)	225.000,00	6.852,79	61.658,84	0,00	163.341,16
1.7.1.8.12.1.2.04.00.00	Protecao Social Basica P/ Acoes de Combate ao COVI	00.01.0029 (0029)	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
1.7.1.8.12.1.3.00.00.00	Bloco da Gestao do Prog. Bolsa Familia e do Cadast		23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.1.8.12.1.3.01.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	00.01.0029 (0029)	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		49.000,00	105.739,35	352.464,50	342.464,50	39.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		49.000,00	105.739,35	352.464,50	342.464,50	39.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.0000 (0000)	49.000,00	105.739,35	352.464,50	342.464,50	39.000,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		43.911.100,00	9.395.523,84	47.321.950,75	7.982.844,15	4.571.993,40
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estado		43.911.100,00	9.395.523,84	47.321.950,75	7.982.844,15	4.571.993,40
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		31.195.500,00	7.040.605,52	36.753.763,64	7.446.517,47	1.888.253,83
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		24.900.000,00	6.367.147,63	31.124.383,39	6.666.233,38	441.849,99

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 5º Bimestre

Página 7

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.900.000,00	6.367.147,63	31.124.383,39	6.666.233,38	441.849,99	
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	19.116.480,00	3.820.288,59	18.674.630,01	0,00	441.849,99
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	1.524.150,00	1.591.786,91	7.781.095,90	6.256.945,90	0,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	4.259.370,00	955.072,13	4.668.657,48	409.287,48	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		3.600.000,00	318.233,95	3.866.017,33	714.504,33	448.487,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		3.600.000,00	318.233,95	3.866.017,33	714.504,33	448.487,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	2.700.000,00	190.940,37	2.319.610,42	0,00	380.389,58
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	252.000,00	79.558,49	966.504,33	714.504,33	0,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	648.000,00	47.735,09	579.902,58	0,00	68.097,42
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		250.000,00	80.836,44	301.949,41	65.779,76	13.830,35
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		250.000,00	80.836,44	301.949,41	65.779,76	13.830,35
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordin	00.01.0000 (0000)	195.000,00	48.501,86	181.169,85	0,00	13.830,35
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educa	00.01.0001 (0001)	12.500,00	20.209,11	75.487,35	62.987,35	0,00
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	42.500,00	12.125,47	45.292,41	2.792,41	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		400.000,00	0,00	32.579,01	0,00	367.420,99
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	00.01.0016 (0016)	400.000,00	0,00	32.579,01	0,00	367.420,99
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		2.045.500,00	274.387,50	1.428.834,50	0,00	616.665,50
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		2.045.500,00	274.387,50	1.428.834,50	0,00	616.665,50
1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	REPASSE FIS/SAÚDE	00.01.0031 (0031)	1.640.000,00	274.387,50	1.365.862,50	0,00	274.137,50
1.7.2.8.01.9.1.10.00.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	00.01.0082 (0082)	450.000,00	0,00	62.972,00	0,00	342.528,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Finance		480.000,00	135.878,33	571.621,13	91.621,13	0,00
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M		0,00	0,00	1.468,56	1.468,56	0,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	1.468,56	1.468,56	0,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela		480.000,00	135.878,33	570.152,57	90.152,57	0,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	00.01.0070 (0070)	480.000,00	135.878,33	570.152,57	90.152,57	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		7.110.000,00	1.446.138,53	6.247.574,66	118.563,73	980.989,07
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		7.110.000,00	1.446.138,53	6.247.574,66	118.563,73	980.989,07
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		7.110.000,00	1.446.138,53	6.247.574,66	118.563,73	980.989,07
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Bloco Atenção Básica		1.600.000,00	359.465,24	1.470.824,37	0,00	129.175,63
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primári	00.01.0031 (0031)	1.600.000,00	359.465,24	1.470.824,37	0,00	129.175,63
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Bloco MAC - Média e Alta Complexidade		5.300.000,00	1.046.505,48	4.543.454,89	0,00	756.545,11
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especia	00.01.0031 (0031)	5.300.000,00	1.046.505,48	4.543.454,89	0,00	756.545,11
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Bloco Vigilância em Saúde		30.000,00	30.753,18	148.563,73	118.563,73	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	CVISA - Vigilância Sanitária	00.01.0031 (0031)	30.000,00	30.753,18	148.563,73	118.563,73	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Bloco de Assistência Farmaceutica		180.000,00	9.414,63	84.731,67	0,00	95.268,33
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Farmácia Básica	00.01.0031 (0031)	180.000,00	9.414,63	84.731,67	0,00	95.268,33
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri		1.517.600,00	21.000,00	340.972,00	183.000,00	1.359.628,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sist		80.000,00	21.000,00	263.000,00	183.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sist	00.01.0025 (0025)	80.000,00	21.000,00	263.000,00	183.000,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		467.000,00	0,00	0,00	0,00	467.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	00.01.0024 (0024)	467.000,00	0,00	0,00	0,00	467.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		970.600,00	0,00	77.972,00	0,00	892.628,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	00.01.0026 (0026)	970.600,00	0,00	77.972,00	0,00	892.628,00





MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 5º Bimestre

Página 8

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00		3.608.000,00	751.901,46	3.408.019,32	143.141,82	343.122,50
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		3.608.000,00	751.901,46	3.408.019,32	143.141,82	343.122,50
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		3.608.000,00	751.901,46	3.408.019,32	143.141,82	343.122,50
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00		677.000,00	67.072,50	333.877,50	0,00	343.122,50
1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	00.01.0081 (0081)	1.731.000,00	367.389,97	1.863.383,83	132.383,83	0,00
1.7.2.8.99.1.1.21.00.00	00.01.0080 (0080)	1.200.000,00	317.438,99	1.210.757,99	10.757,99	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00		144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00		144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00		144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00		144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		24.760.000,00	5.588.942,11	27.592.920,72	15.118.969,08	12.286.048,36
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		24.760.000,00	5.588.942,11	27.592.920,72	15.118.969,08	12.286.048,36
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		24.760.000,00	5.588.942,11	27.592.920,72	15.118.969,08	12.286.048,36
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		24.760.000,00	5.550.097,35	27.554.075,96	15.080.124,32	12.286.048,36
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		24.760.000,00	5.550.097,35	27.554.075,96	15.080.124,32	12.286.048,36
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		21.647.100,00	2.720.206,58	9.361.051,64	0,00	12.286.048,36
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0018 (0018)	3.112.900,00	2.829.890,77	18.193.024,32	15.080.124,32	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0019 (0019)	0,00	38.844,76	38.844,76	38.844,76	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		0,00	38.844,76	38.844,76	38.844,76	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		0,00	27.191,33	27.191,33	27.191,33	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0052 (0052)	0,00	11.653,43	11.653,43	11.653,43	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0053 (0053)	10.000,00	0,00	195,00	0,00	9.805,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		10.000,00	0,00	195,00	0,00	9.805,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		10.000,00	0,00	195,00	0,00	9.805,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		10.000,00	0,00	195,00	0,00	9.805,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0050 (0050)	10.000,00	0,00	195,00	0,00	9.805,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		344.000,00	25.250,16	804.280,45	688.425,86	228.145,41
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		104.000,00	18.487,50	70.161,60	25.161,60	59.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		45.000,00	18.487,50	70.161,60	25.161,60	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		45.000,00	18.487,50	70.161,60	25.161,60	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		45.000,00	18.487,50	70.161,60	25.161,60	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0071 (0071)	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0051 (0051)	55.000,00	501,40	668.873,24	617.199,35	3.326,11
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		55.000,00	0,00	668.371,84	616.697,95	3.326,11
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		55.000,00	0,00	668.371,84	616.697,95	3.326,11
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		55.000,00	0,00	668.371,84	616.697,95	3.326,11
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		55.000,00	0,00	668.371,84	616.697,95	3.326,11
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	55.000,00	0,00	668.371,84	616.697,95	3.326,11
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	5.000,00	0,00	1.673,89	0,00	3.326,11
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0002 (0002)	0,00	0,00	94.408,45	94.408,45	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		0,00	501,40	501,40	501,40	0,00

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 5º Bimestre

Página 9

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00		0,00	501,40	501,40	501,40	0,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00		0,00	501,40	501,40	501,40	0,00
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00		0,00	501,40	501,40	501,40	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0018 (0018)	185.000,00	6.261,26	65.245,61	46.064,91	165.819,30
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00		0,00	1.098,59	45.911,98	45.911,98	0,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00		0,00	1.098,59	45.911,98	45.911,98	0,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	0,00	1.098,59	45.911,98	45.911,98	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		181.000,00	5.162,67	19.333,63	152,93	161.819,30
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00		51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	00.01.0051 (0051)	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00		130.000,00	5.162,67	19.333,63	152,93	110.819,30
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	130.000,00	5.162,67	19.333,63	152,93	110.819,30
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		11.115.000,00	38.986,00	3.761.079,51	2.010.519,51	9.364.440,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		1.000.000,00	0,00	2.776.753,51	1.776.753,51	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		1.000.000,00	0,00	2.776.753,51	1.776.753,51	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		1.000.000,00	0,00	2.776.753,51	1.776.753,51	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		1.000.000,00	0,00	2.776.753,51	1.776.753,51	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0090 (0090)	1.000.000,00	0,00	2.776.753,51	1.776.753,51	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	13.850,00	13.850,00	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	13.850,00	13.850,00	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	13.850,00	13.850,00	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	13.850,00	13.850,00	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	13.850,00	13.850,00	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		10.114.000,00	38.986,00	970.476,00	219.916,00	9.363.440,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		8.349.000,00	0,00	736.560,00	0,00	7.612.440,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00		8.349.000,00	0,00	736.560,00	0,00	7.612.440,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00		875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00		875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	00.01.0015 (0015)	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00		7.474.000,00	0,00	736.560,00	0,00	6.737.440,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00		612.000,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	00.01.0021 (0021)	612.000,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00		2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	00.01.0020 (0020)	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		4.742.000,00	0,00	736.560,00	0,00	4.005.440,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	00.01.0023 (0023)	4.742.000,00	0,00	736.560,00	0,00	4.005.440,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		1.765.000,00	38.986,00	233.916,00	219.916,00	1.751.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00		1.765.000,00	38.986,00	233.916,00	219.916,00	1.751.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00		1.765.000,00	38.986,00	233.916,00	219.916,00	1.751.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00		765.000,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00





MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 5º Bimestre

Página 10

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	00.01.0025 (0025)	765.000,00	0,00	0,00	765.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0024 (0024)	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		75.000,00	38.986,00	233.916,00	61.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	00.01.0026 (0026)	75.000,00	38.986,00	233.916,00	61.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		9.784.000,00	1.209.850,25	5.065.040,36	4.718.959,64
7.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.584.000,00	1.209.850,25	4.383.593,93	1.200.406,07
7.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		5.584.000,00	1.209.850,25	4.383.593,93	1.200.406,07
7.2.1.8.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e		5.584.000,00	1.209.850,25	4.383.593,93	1.200.406,07
7.2.1.8.0.3.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de ES		5.582.000,00	1.209.850,25	4.383.593,93	1.198.406,07
7.2.1.8.0.3.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		5.582.000,00	1.209.850,25	4.383.593,93	1.198.406,07
7.2.1.8.0.3.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		5.582.000,00	1.209.850,25	4.383.593,93	1.198.406,07
7.2.1.8.0.3.1.1.01.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	00.01.0003 (0003)	5.582.000,00	1.197.242,52	4.274.364,48	1.177.635,52
7.2.1.8.0.3.1.1.02.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	00.01.0003 (0003)	120.000,00	12.607,73	109.229,45	10.770,55
7.2.1.8.0.3.1.1.03.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Aquidauana	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.0.4.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.8.0.4.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil At		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.0.4.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil At	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.0.4.4.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Senten		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.0.4.4.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Senten	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.200.000,00	0,00	681.446,43	3.518.553,57
7.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.200.000,00	0,00	681.446,43	3.518.553,57
7.9.0.0.0.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu		4.200.000,00	0,00	681.446,43	3.518.553,57
7.9.0.0.0.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	00.01.0003 (0003)	4.200.000,00	0,00	681.446,43	3.518.553,57
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(-) RECEITAS CORRENTES		-13.246.000,00	-3.433.336,88	-14.411.609,11	-177.150,77
9.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-13.246.000,00	-3.433.336,88	-14.411.609,11	-177.150,77
9.1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades		-7.496.000,00	-2.096.260,64	-7.390.985,48	-127.150,77
9.1.7.1.8.0.0.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estad		-7.496.000,00	-2.096.260,64	-7.390.985,48	-127.150,77
9.1.7.1.8.0.1.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União		-7.480.000,00	-2.096.260,64	-7.390.985,48	-111.150,77
9.1.7.1.8.0.1.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic		-5.980.000,00	-1.063.625,03	-6.002.136,25	0,00
9.1.7.1.8.0.1.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic		-5.980.000,00	-1.063.625,03	-6.002.136,25	0,00
9.1.7.1.8.0.1.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ord	00.01.0000 (0000)	-5.980.000,00	-1.063.625,03	-6.002.136,25	0,00
9.1.7.1.8.0.1.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr		-1.500.000,00	-1.032.735,61	-1.388.849,23	-111.150,77
9.1.7.1.8.0.1.5.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr		-1.500.000,00	-1.032.735,61	-1.388.849,23	-111.150,77
9.1.7.1.8.0.1.5.1.01.00.00	(-) Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	-1.500.000,00	-1.032.735,61	-1.388.849,23	-111.150,77
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	(-) Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	00.01.0000 (0000)	-16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00
9.1.7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Feder		-5.750.000,00	-1.337.076,24	-7.020.623,63	-50.000,00
9.1.7.2.8.0.0.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Es		-5.750.000,00	-1.337.076,24	-7.020.623,63	-50.000,00

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 5º Bimestre

Página 11

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados		-5.750.000,00	-1.337.076,24	-7.020.623,63	-50.000,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS		-4.980.000,00	-1.273.429,46	-6.224.876,46	0,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal		-4.980.000,00	-1.273.429,46	-6.224.876,46	0,00
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	-4.980.000,00	-1.273.429,46	-6.224.876,46	0,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA		-720.000,00	-63.646,78	-795.747,17	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal		-720.000,00	-63.646,78	-795.747,17	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	-720.000,00	-63.646,78	-795.747,17	0,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios		-50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - O	00.01.0000 (0000)	-50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00

Totais Gerais : 181.690.000,00 35.059.712,39 161.947.345,68 35.607.170,84 55.349.825,16

Aquidauana, 29/11/2021

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

